



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM 4/2022
29/9/2022

Aprovado
por
maioria c/
5 Abstenções
RCL

ATA

Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada 29 de setembro de 2022

I. PONTO PRÉVIO: ELEIÇÃO DA NOVA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com a convocatória emitida pela Senhora Presidente, teve lugar no Centro de Estudos Natália Correia a quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada de 2022, para cumprimento da ordem de trabalhos constantes da convocatória de 13 de setembro de 2022, **cfr. doc. n.º 1 anexo.** -----

Antes, porém, houve necessidade de se proceder à eleição de uma nova Mesa da Assembleia Municipal, na sequência do pedido de renúncia de mandato apresentado por Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte, **cfr. doc. n.º 2 anexo**, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 27º do e do n.º 1 do artigo 10º ambos do Regimento da Assembleia Municipal. Como Primeiro Secretário em exercício, Gilberto Araújo Rodrigues conduziu os trabalhos nesta fase. Em primeiro lugar, procedeu-se à substituição da renunciante como deputada municipal, de acordo com a lista eleitoral do PSD, Victor Carlos de Arruda Almeida tomou posse como Deputado Municipal e assinou o respetivo termo, **cfr. doc. n.º 3 anexo**. Com a Assembleia Municipal já em plenas funções, e de acordo com o artigo 2º do Regimento, realizou-se a votação, por escrutínio secreto, de uma lista candidata para a nova Mesa da Assembleia Municipal. Foi a votação uma lista única, subscrita conjuntamente pelos grupos municipais do PSD e PS, **cfr. doc. n.º 4 anexo**, e que era composta, nos termos dos números 1, 3 e 5 do artigo 46º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, por **Cláudio Borges Almeida** (PSD) para a posição de Presidente da Mesa, **Bruna Vasconcelos Valério de Almeida** (PSD) para a posição de



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Primeira Secretária e **Humberto Marcelino Nunes Bettencourt** (PS) para a posição de Segundo Secretário. -----

Os senhores deputados e presidentes de junta foram chamados à vez para votarem, mas também para se fazer o registo das presenças, **cfr. doc. anexo n.º5**, tendo-se verificado as seguintes: -----

A) PRESENCAS: -----

Do Grupo Municipal do PSD – Deputados diretamente eleitos: -----

1. Cláudio Borges Almeida; -----
2. José Joaquim Ferreira Machado; -----
3. Luís Carlos da Silva Pereira; -----
4. Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco; -----
5. Bruna Vasconcelos Valério de Almeida; -----
6. Carlos Jorge Linhares Estrela; -----
7. Carolina Ponte Bastos; -----
8. Nuno António de Bettencourt Gomes; -----
9. Gilberto Araújo Rodrigues; -----
10. Victor Carlos de Arruda Almeida; -----

Do Grupo Municipal do PSD – Presidentes das Juntas de Freguesia: -----

11. José Manuel Pavão Farias (Ajuda); -----
12. Bruno Alexandre Aguiar Costa (Fenais da Luz); -----
13. Paulo César Araújo Pavão (Ginetes); -----
14. Manuel António Botelho Soares (Livramento); -----
15. Carlos Manuel Silva Cabral (Mosteiros); -----
16. Pedro Miguel da Silva Melo (Relva); -----
17. Jorge Miguel Amaral Oliveira (São José); -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

18. José Maria Pereira Rego (São Sebastião); -----

19. Noémia Lima Ventura (São Vicente Ferreira); -----

Do Grupo Municipal do PS – Deputados diretamente eleitos: -----

20. Ana Liseta Paiva; -----

21. Humberto Marcelino Nunes Bettencourt; -----

22. Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas; -----

23. Andreia Carreiro de Figueiredo; -----

24. José Carlos Gomes San-Bento de Sousa; -----

25. Rita Sofia Vieira da Mota; -----

26. Nuno Miguel Andrade Miranda; -----

27. Hernâni Luís Ferreira Bettencourt; -----

28. Luísa Maria Medeiros Bairos; -----

29. Rui Alexandre Barbosa Sousa; -----

Do Grupo Municipal do PS – Presidentes das Juntas de Freguesia: -----

30) Sandra Micaela Costa Dias Faria (Arrifes); -----

31) Ana Beatriz Pereira Arruda (Capelas); -----

32) António Luís Moniz dos Anjos (Fajã de Baixo); -----

33) Pedro Filipe Goulart de Almeida (Fajã de Cima); -----

34) Zélia Maria Cabral de Melo Silva (Feteiras); -----

35) Duarte Manuel Luzia Carvalho (Pilar); -----

36) Joana Miranda Ernesto (Remédios); -----

37) Pedro Miguel Medeiros Moura (São Roque); -----

Da Representação Municipal "Sempre Candelária": -----

38) João Alberto Silva Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Candelária); -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Da Representação Municipal da Iniciativa Liberal: -----

39) Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha; -----

B) SUBSTITUIÇÕES: -----

40) Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda (PSD), substituída por Reinaldo Soares Arruda, **cfr. doc. n.º6 anexo;** -----

41) Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira (PSD), substituído por Luís Paulo Ramos Freitas, **cfr. doc. n.º6 anexo;** -----

42) Vilson Filipe da Costa Ponte Gomes (PS), substituído por Nuno Moreira Silva, **cfr. doc. n.º7 anexo;** -----

43) Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira Teles (PSD), substituído por Catarina Jesus Bettencourt Paiva, **cfr. doc. n.º6 anexo;** -----

44) Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira (PSD), substituída por João José Correia Medeiros, **cfr. doc. n.º 6 anexo;** -----

45) Avelina Maria da Silveira Ferreira (BE), substituída por Susana Medeiros, **cfr. doc. n.º 8 anexo;** -----

46) Mário Serafim da Silva Machado (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Covoada, substituído por Helena Pimentel (Secretária da Junta), **cfr. doc. n.º9 anexo;** -----

47) Tomás Daniel Bernardo Vultão (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara, substituído por Ana Paulo Carreiro Baptista (Secretária da Junta), **cfr. doc. n.º10 anexo;** -----

48) António Espírito Santo de Medeiros Cabral (MSCVD) Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara, substituído por Carlos António Martins da Silva Medeiros (Tesoureiro da Junta), **cfr. doc. n.º 11 anexo;** -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

49) Marco Paulo Freitas Oliveira (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, substituído por Diana Catarina Carvalho Arruda (Secretária da Junta), **cfr. doc. n.º 6 anexo;** -----

50) José Manuel Resendes Leal (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, substituído por Sandra Alexandra Pacheco Baptista de Sousa (Tesoureira da Junta) **cfr. doc. n.º12 anexo.** -----

C) PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

1. Pedro Miguel do Nascimento Cabral, Presidente (PSD); -----
2. Pedro Filipe Rodrigues Furtado, Vice-Presidente (PSD); -----
3. Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares, Vereadora (PSD);-
4. Sérgio Alberto Fontes Rezendes, Vereador (PSD); -----
5. André Manuel Pereira de Viveiros, Vereador, (PS); -----
6. João Miguel Roque Filipe - Vereador (PS); -----
7. Daniela Almeida de Medeiros de Sousa Soares, Vereadora (PS); -----
8. Sofia Fernandes Ávila de Lima, Vereadora (PS); -----

Verificado o **quorum** com a presença de **50 dos 51 membros** assim como do **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, acompanhado da restante Vereação, (à exceção do do Senhor Vereador Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes (PSD) que esteve ausentes justificadamente), procedeu-se para a contagem dos votos, **com a lista para a composição da nova Mesa da Assembleia Municipal a ser aprovada, por maioria, com seis abstenções, seis votos contra e 38 votos a favor.** Composta a Mesa, o novo Presidente proferiu um breve discurso onde agradeceu a confiança depositada na sua pessoa e afirmou que contava com a colaboração de todos para responder aos anseios da população. Depois foi feito um pequeno intervalo de cerca de 5 minutos, sendo os trabalhos retomados por volta das 15:30. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**

Retomados os trabalhos, o Senhor Presidente começou por ler o Edital e os pontos agendados para debate nesta reunião e a informar a correspondência recebida. De seguida passou-se à votação das atas das reuniões passadas, com os seguintes resultados: ata da Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 20 de junho de 2022 que foi aprovada por maioria, com uma abstenção; ata da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2022 que foi aprovada, por maioria, com duas abstenções; ata da Segunda Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 21 de julho de 2022 que foi aprovada por maioria com quatro abstenções; ata da Terceira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 16 de agosto de 2022 que foi aprovada, por maioria, com 5 abstenções. -----

II

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O período antes da ordem do dia iniciou-se com a apresentação dos Votos, Recomendações e Requerimentos. -----

1. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO BISPO D. ANTÓNIO SOUSA BRAGA

Voto apresentado pelo Grupo Municipal do PS, lido pela Senhora Deputada Maria Luísa Medeiros Bairos em termos que se apensam à presente ata, **cf. doc. n.º 13 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, o Senhor Deputado Nuno António Bettencourt Gomes pediu a palavra para uma declaração, associando-se, assim, ao Voto. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Não havendo outros pedidos de intervenção, o voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. Deverá ser dado conhecimento à sua família e à Diocese de Angra na pessoa Administrador Diocesano. -----

2. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PADRE CIPRIANO FRANCO PACHECO

Voto apresentado pelo Grupo Municipal do PS, lido pela Senhora Deputada Maria Luísa Medeiros Bairos em termos que se apensam à presente ata, **cf. doc. n.º 14 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. Deverá ser dado conhecimento à sua família e à Diocese de Angra na pessoa Administrador Diocesano. -----

3. VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO ARRIFES KICKBOXING CLUBE PELOS TÍTULOS NACIONAIS CONQUISTADOS NO CAMPEONATO NACIONAL DE KICKBOXING

Voto apresentado pelo Grupo Municipal do PS, lido pela Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Arrifes, Sandra Micaela Costa Dias Faria, em termos que se apensam à presente ata, **cf. doc. n.º 15 anexo** dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. Deverá ser dado conhecimento ao Arrifes Kickboxing Clube, à Associação de Kickboxing e Muay-Thai dos Açores e à Assembleia de Freguesia dos Arrifes. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4. VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO ATLETA GONÇALO RODRIGUES PELAS CONQUISTAS ALCANÇADAS NO CAMPEONATO DO MUNDO DE JET SKI

Voto apresentado pelo Grupo Municipal do PS, lido pela Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Arrifes, Sandra Micaela Costa Dias Faria em termos que se apensam à presente ata, **cf. doc. n.º 16 anexo** dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. Deverá ser dado conhecimento ao próprio, ao Clube Náutico da Lagoa e à Assembleia de Freguesia de Arrifes. -----

5. RECOMENDAÇÃO REPARTIÇÃO DO IVA TURÍSTICO PELAS FREGUESIAS

Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, lido pelo Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Livramento, Manuel António Botelho Soares, em termos que se apensam à presente ata, **cf. doc. n.º 17 anexo** dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação.

Colocado a debate, o Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miguel Andrade Miranda, pediu a palavra e começou por dizer que "*o PS concorda com os termos*" da Recomendação ora apresentada, porém sugeriu uma alteração ao texto, removendo a expressão "*contratos administrativos*" da alínea c) da Recomendação. A palavra retornou ao Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Arrifes, Manuel António Botelho Soares, para dizer que não tinha nada contra a recomendação feita pelo PS. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**, com a proposta de alteração apresentada pelo PS. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6. RECOMENDAÇÃO – MERCADO DA GRAÇA

Recomendação apresentada pelo BE, lida pela **Senhora Deputada Municipal, Susana Medeiros**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 18 anexo** dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocada a debate, **a Senhora Deputada Maria Luísa Medeiros Bairos**, do PS, pediu a palavra para dizer que o seu Grupo Municipal iria acompanhar o BE nesta Recomendação. Também pediu a palavra **o Senhor Deputado Municipal do PSD, José Joaquim Ferreira Machado** que disse que o PSD não iria acompanhar a Recomendação apresentada que adjetivou de *"imprecisa, intempestiva e irresponsável"* e justificou dizendo que é intempestiva porque recomenda um auditoria externa ao projeto, quando este já foi enviado ao Tribunal de Contas, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao Representante do Ministério Público junto do Tribunal de Contas e Inspeção Administrativa Regional. Também disse que a Recomendação é irresponsável do ponto de vista orçamental porque prevê uma compensação aos comerciantes do Mercado da Graça, mas de uma forma cega e sem estar apurado de forma objetiva o *"que os comerciantes do Mercado da Graça estão a ter prejuízo da sua atividade e que esse prejuízo decorre diretamente e exclusivamente das condições provisórias em que o Mercado está a funcionar"*. O Senhor Deputado também disse que a Recomendação *"é imprecisa porque pede mais lugares de estacionamento destinados exclusivamente aos clientes do Mercado da Graça"*, porque, prosseguiu, *"seria impraticável fazer a uma identificação específica de quem são as viaturas dos clientes do Mercado da Graça"* e defendeu que o estacionamento naquela zona deveria ser pago para haver rotatividade entre quem usa o parque de estacionamento. Seguiu-se o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Candelária, João Alberto Silva Pereira**, que iniciou a sua intervenção dizendo que concordava com tudo o que tinha sido dito pelo Senhor Deputado do PSD que lhe precedeu e acrescentou que o importante agora é apurar responsabilidades e por *"mãos à obra"* e resolver o problema o quanto antes e que



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PA
P. G. L.

por isso também não iria acompanhar a Recomendação apresentada. **A Senhora Deputada Municipal do BE, Susana Medeiros**, fez uma nova intervenção e começou por admitir que a Recomendação apresentada era "*propositadamente imprecisa*" e justificou dizendo que assim "*permitiria ao executivo camarário adotar as melhores soluções, uma vez que tem os melhores dados e estudos*" para abordar o assunto. Em relação à Recomendação ter sido adjectivada de intempestiva, a Senhora Deputada disse que o BE sabe que o assunto foi entregue às entidades já referenciadas, mas o objetivo é "*apurar responsabilidades políticas e económicas, que não competem ao Ministério Público*". Também disse que, na sua opinião, o facto da Câmara Municipal ter isentado os comerciantes do Mercado da Graça das taxas serviu "*para compensar os custos que já tinham tido*", que não compensa a perda de rendimento. Sobre a rotatividade no parque de estacionamento, a Senhora Deputada sugeriu que o controlo do tempo fosse feito com base na hora que um utente fizesse a sua compra no Mercado da Graça, inviabilizando, assim, e na sua opinião, um estacionamento permanente. E sobre como avaliar a perda de rendimentos por parte dos comerciantes, a Senhora Deputada sugeriu que se pedisse um "*balancete com a sua situação financeira a cada comerciante à data antes da obras e aquilo que têm recolhido para a frente*" e fazer uma comparação. Depois interveio a **Senhora Deputada da IL, Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha**, que disse que se iria abster em relação à Recomendação em debate, porém depois disse que era a favor da proposta no que toca a se encontrar responsabilidades políticas, técnica e económicas no âmbito das funções fiscalizadoras da Assembleia Municipal, mas que era contra a proposta de se "*gastar mais dinheiro em mais uma auditoria*". O **Senhor Deputado do PSD, José Joaquim Ferreira Machado**, voltou à palavra para, por um lado, reforçar aquilo que tinha dito antes sobre esta Recomendação e, por outro lado, e após ouvir intervenção da Senhora Deputada do BE, acrescentar que achava a Recomendação "*confusa, demagógica e politicamente mal-intencionada*" e passou a explicar: disse que era confusa porque diz que não tem que apresentar soluções, mas apenas recomendações



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

e na maneira de ver do Senhor Deputado Municipal do PSD *"uma recomendação deve levar à solução do problema que existe"*. Sobre ser politicamente mal-intencionada, o Senhor Deputado disse que era devido ao BE incluir numa única Recomendação *"três assuntos de natureza muito distinta (...) estacionamento junto ao Mercado da Graça, compensação de eventuais prejuízos dos comerciantes diretamente resultante das condições em que estão a trabalhar desde o início das obras, com as quais ninguém discordou"*. Depois disse que o PSD não está disponível para, *"demagógicamente, dizer que sim a tudo, nomeadamente dizer que sim a uma compensação que não está (...) quantificada quanto o valor que os contribuintes do concelho teriam que dispensar"* se a Recomendação do BE fosse aprovada. -----

Não havendo outros pedidos de intervenção, **a Recomendação** foi colocada à votação do Plenário, tendo sido **rejeitada, por maioria**, com vinte votos a favor, duas abstenções e vinte e cinco votos contra. -----

7. RECOMENDAÇÃO – PLANO MUNICIPAL DE COMBATE À INFLAÇÃO E DE REPOSIÇÃO DO PODER DE COMPRA

Recomendação apresentada pelo PS, lida pelo **Senhor Deputado Municipal, José Carlos Gomes San-Bento de Sousa**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 19 anexo** dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocada a Recomendação a debate, o **Senhor Deputado Municipal do PSD, José Joaquim Ferreira Machado**, pediu a palavra e começou por dizer que aquilo que havia afirmado em relação à Recomendação anteriormente debatida e votada do BE, é extensível a esta Recomendação, e disse *"que até há pouco havia um PS desastroso, e hoje há um PS generoso, porque na governação tudo eram dificuldades quando se tratava de apoiar quem precisava, hoje, na oposição, se alguém dá dois, o PS logo propõe que quatro é o*



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mínimo". Depois disse que das 24 medidas que constam da Recomendação, algumas demonstram *"demagogia e impraticabilidade (...)* porque este documento que o PS entrega nem sequer chega a ser uma Recomendação". Depois realçou uma frase do documento que diz *"é o contributo do PS"*, para dizer que achava o documento *"um contributo pequeno"*. Deu como exemplo uma das medidas propostas para *"atribuir um cheque de 10€ mensais à fatura energética de luz e gás cobrados às famílias mais carenciadas"*, sobre este assunto o Senhor Deputado do PSD disse que *"90% dos agregados familiares do concelho não têm gás canalizado"*. Deu outro exemplo duma medida que adjetivou, desde logo, como muito genérica, que diz que *"é proposto um apoio extraordinário anual, de 140.25€, para apoio ao arrendamento para estudantes universitários"* e colocou a seguinte questão: *"é para os estudantes do nosso concelho, mesmo que estejam a estudar noutros locais do país, ou é para os estudantes universitários que são do nosso concelho mas que vivem com os seus agregados familiares, ou é para os estudantes universitários que não sendo residentes no nosso concelho, são de outras ilhas, ou do continente ou da Região Autónoma da Madeira?"* Estas perguntas retóricas serviram, disse o Senhor Deputado do PSD, para demonstrar *"a confusão e demagogia e impraticabilidade daquilo que o PS propõe"*. A palavra regressou ao **Senhor Deputado Municipal do PS, José Carlos Gomes San-Bento de Sousa**, e começou por responder ao Senhor Deputado do PSD, Joaquim Machado, dizendo que a sua intervenção tentou *"disfarçar o incómodo pela inação da Câmara e respetiva bancada municipal (...)* e que procurou descontextualizar e desmerecer as propostas do PS", algo que não afetou o seu partido, uma vez que o seu contributo é válido, disse o Senhor Deputado, acrescentando que algumas das medidas contidas na Recomendação *"estão a ser negociadas e implementadas por Câmaras Municipais do PSD a nível nacional (...)* como a Câmara Municipal de Lisboa ou de Cascais" e que por isso são válidas. Depois o Senhor Deputado disse que deveria ser sublinhado *"que hoje e aqui se assistiu à desistência do PSD na luta contra a inflação e na tentativa de repor o poder de compra no*



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

*concelho (...) pois o PSD desistiu (...) e baixou os braços perante a Recomendação apresentada pelo PS”, algo que o Senhor Deputado adjetivou como sendo “lamentável”, seguindo, depois, para considerações sobre a atividade do Governo Regional dos Açores. O Senhor Deputado depois garantiu que o seu partido, o PS, iria continuar a dar o seu contributo, de forma proponente e inconformado para ajudar à melhoria da vida da comunidade em Ponta Delgada. **O Senhor Deputado Municipal do PSD, José Joaquim Ferreira Machado**, também voltou à palavra e, dirigindo-se ao Senhor Deputado do PS, José San-Bento, disse que as suas palavras tinham comprovado tudo o que havia dito antes e “*permite acrescentar mais qualquer coisa*”. A prova, disse o Senhor Deputado, foi o facto nenhuma das 24 medidas propostas na Recomendação do PS “*comprovar a sua oportunidade, razoabilidade e praticabilidade*”. Depois disse que a intervenção do Senhor Deputado do PS, José San-Bento, “*não foi mais do que aquele exercício habitual de fazer uma divagação, que acaba sempre em chavões (...)*”. O Senhor Deputado continuou para dizer que o “*combate à inflação não se faz nem com medidas avulsas, nem com demagogia, muito menos com irresponsabilidade, faz-se sim com factos concretos, de forma estratégica, transversal, nalguns casos até cirúrgica, sempre com responsabilidade orçamental.*” O Senhor Deputado, depois, voltou às medidas apresentadas pelo PS na Recomendação para falar de dois exemplos que atestam aquilo que disse até ao momento, e passou a citar o documento, nomeadamente: a “*criação de um cabaz bebé destinado a crianças até aos dezoito meses de 120€ para famílias carenciadas a pagar em duas tranches*”, o Senhor Deputado Joaquim Machado disse, sobre esta medida, que ou era um cabaz ou era um cheque, uma vez que o cabaz não pode ser pago por duas vezes, disse, e depois perguntou quais as famílias que iria beneficiar com esta medida, uma vez que “*98% ou 99% dos nascimentos em São Miguel acontecem no HDES*” e se a proposta era para pagar a todos que nascem em Ponta Delgada ou àqueles que vivem em Ponta Delgada. Com isto, o Senhor Deputado quis demonstrar a imprecisão e irresponsabilidade da proposta do PS. O Senhor Deputado deu*

Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mais um exemplo das propostas inclusas na Recomendação do PS, que diz e passou a citar, que, *"a Câmara Municipal de Ponta Delgada e o Governo Regional devem estabelecer um protocolo para assegurar que no edifício das antigas instalações do Centro de Apoio Tecnológico à Educação, seja criada uma residência para estudantes universitários"*. O Senhor Deputado admite que faz falta mais residência para os estudantes, porém, disse, essa é uma responsabilidade do Governo da República que não fez em Ponta Delgada o investimento que fez noutras cidades. O **Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Candelária, João Alberto Silva Pereira**, seguiu-se na palavra e começou por dizer que qualquer medida que venha ajudar as famílias é bem-vinda, porém não se deve confundir com *"puro assistencialismo"* e depois disse que achava mais conveniente *"pensar nas empresas e na criação de postos de trabalho"* em vez de dar cheques *"a quem não quer trabalhar"* e também disse que se assistiu, nas últimas décadas, *"à alimentação de famílias inteiras que foram nascidas, criadas e que vão continuar a procriar no Rendimento Social de Inserção"*, fazendo com que a *"classe média trabalhadora fique quase mais pobre do que esses pobres a quem os senhores querem dar cheques todos os dias"*. O Senhor Presidente de Junta defende que esse não é o papel da Câmara Municipal, que se deveria focar no investimento público em Freguesias como a Candelária e outras. Por isso o Senhor Presidente de Junta disse que defende *"medidas concretas para as pessoas trabalharem"* e mais disse que é contra *"continuar a sustentar pessoas que simplesmente não querem trabalhar"*, apesar de ser a favor de apoiar reformados, ou a pessoas que não tenham meios para ir a farmácias, mas *"continuar a dar aqui cheques pequenos a quem nasce que faz com que as pessoas tenham seis filhos em vez de cinco, para terem mais um abono de família"* que é algo que o Senhor Presidente de Freguesia de Candelária é totalmente contra. A palavra passou ao **Senhor Deputado Municipal do PS, Hernâni Luís Ferreira Bettencourt**, para uma interpelação à Mesa, e disse que o Senhor Deputado Municipal do PSD, Joaquim Machado, estava *"fortíssimo na adjetivação"* e deu vários exemplos e depois perguntou *"como está*

EA
R.G.L.



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o PSD na ação e na propositura?", sendo esta a base da interpelação à Mesa, para procurar saber se havia uma *"proposta do PSD para um plano ou uma recomendação"*. **O Senhor Presidente da Mesa** respondeu dizendo que os assuntos e documentos para debate e deliberação são conhecidos de todos antes de se começar a Reunião. **O Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miguel Andrade Miranda**, pediu a palavra e começou por explicar a que se deve o aumento da inflação. Desde logo, por duas razões: por um lado *"a recuperação por via dos impactos que teve a Covid-19 e que a economia não ficou totalmente reposta, segundo: as consequências da instabilidade no Leste europeu, com a invasão da Ucrânia por parte da Rússia, que provocou ruturas nas cadeias de distribuição, ruturas nas cadeiras de abastecimento e falta de bens e alguma dificuldade em serviços"*. Aliado a esses fatores, o Senhor Deputado também falou no aumento da taxa de juros. Na maneira de ver do Senhor Deputado, *"existem duas opções, a primeira será ignorar e esperar aquilo que poderá vir (...) a segunda tentar analisar, ponderar e calmamente apresentar propostas e neste campo todas as propostas são bem-vindas"* independentemente de qual o partido político e, a este propósito, disse que *"a pluralidade da Assembleia Municipal deve ser mesmo isso, deve ser todos apresentarem propostas (...) e chegar a um consenso daquilo que será possível aplicar para aliviar os futuros encargos ou as dificuldades pelas quais passarão todos os pontadelgadenses"*. Depois, o Senhor Deputado disse que *"o excesso de adjetivação ou os ânimos exaltados, em pouco servem às pessoas em casa"*. Depois fez algumas alusões aos cenários económicos pelo que país atravessa, sugerindo, depois, *"algum tipo de auxílio nos custos das famílias que as autarquias e governos possam dar"*. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, a Recomendação foi colocada à votação e a Assembleia Municipal deliberou **rejeitar a Recômenção com 27 votos contra e 23 votos a favor**. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguiu-se uma declaração política por parte do **Senhor Deputado Municipal do PS, José Carlos Gomes San-Bento de Sousa**, que versou sobre uma notícia, que veio a público no dia anterior, à qual se referiu nos seguintes termos: *"um acontecimento político sem precedentes no nosso concelho"* porque *"a Dra. Maria José Duarte, alegando um tratamento desrespeitoso e agressivo e uma relação insanável com o Senhor Presidente de Câmara, anunciou a sua renúncia ao seu cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada"*. Disse que o momento tinha sido *"insólito e inédito"* e que o PS queria deixar o seu testemunho, *"pela forma digna, isenta e leal com que a Dra. Maria José Duarte exerceu o cargo de Presidente desta Assembleia Municipal"*. Prosseguiu dizendo que *"em política a verdade e responsabilização dos titulares de cargos públicos deve sempre prevalecer e mesmo as divergências mais profundas devem ser ultrapassadas e sanadas, respeitando as opiniões próprias de cada um, sem afetar a relação pessoal entre os detentores de cargos públicos."* Depois lamentou *"profundamente esta crise política desencadeada pela postura arrogante e prepotente do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, conforme ficou bem patente na reunião extraordinária desta Assembleia do dia 16 de agosto"*. E reforçou a ideia de que *"o PS considera que a responsabilidade política da condução da obra do Mercado da Graça é da inteira responsabilidade do atual Presidente da Câmara Municipal e do atual executivo."* De seguida disse que *"o Senhor Presidente de Câmara conhecia desde o dia 28 de janeiro as objeções que o Serviço de Proteção Civil dos Açores manifestava em relação ao Plano de Segurança contra Incêndios daquela obra"* para o Senhor Deputado José San-Bento, *"o Presidente da Câmara em vez de enfrentar a situação e resolver o problema, preferiu mentir aos munícipes, mentiu a esta Assembleia e mentiu aos Vereadores do PS, quando questionado por três vezes sobre o ponto de situação da obra, sempre afirmou que tudo decorria normalmente."* Depois disse que ocorreu um *"volte-face inesperado"*, porque a Câmara, em finais de julho, decidiu suspender a obra e acrescentou que, na sua maneira de ver *"o Senhor Presidente ensaiou uma fuga às suas*



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

responsabilidades, procurando culpabilizar a sua antecessora pelo sucedido". Depois levantou dúvidas "sobre a perigosa judicialização do debate político, através de um levantar de suspeitas e do envio dos processos da Câmara e da obra em causa para o Ministério Público, entre outras entidades", algo que merece o total repúdio e o mais veemente protesto por parte dos membros do PS nesta Assembleia. Continuou para dizer que "o PS exige ao atual Presidente de Câmara serenidade, estabilidade, responsabilidade e uma rápida solução do processo da obra de reabilitação do Mercado da Graça.", porque, segundo o Senhor Deputado, "é urgente encontrar uma solução rápida, eficaz e o menos onerosa possível para os cofres do município, ou seja para os nossos concidadãos, é isso que eles exigem e também é isso que o PS também exige". Para terminar apresentou um "um compromisso político: o PS assegura e garante que tudo continuará a fazer para defender os superiores interesses dos munícipes de Ponta Delgada" e deu como exemplo o Plano de Combate à Inflação e Reposição do Poder de Compra que foi apresentado nesta Assembleia. -----

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** pediu para usar da palavra para dar algumas notas sobre a declaração política apresentada pelo PS imediatamente antes. Desde logo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal recusou "a acusação torpe" de que mentiu ou que teve alguma responsabilidade na demissão da Dra. Maria José Duarte das suas anteriores funções de Presidente da Assembleia Municipal. Também disse o Senhor Presidente de Câmara que já repudiou de forma veemente as declarações que lhe são imputadas de se ter dirigido à Dra Maria José Duarte "de forma agressiva e desrespeitosa", acrescentando que os factos ocorreram perante muitas testemunhas que podem confirmar as suas palavras. Depois, o Senhor Presidente de Câmara Municipal disse que "quer o processo de aprovação e validação do Mercado da Graça, quer o auto de consignação desta empreitada, feita à empresa Marques Lda., foi feito o primeiro a 14 de dezembro de 2020 e o segundo no dia 23 de setembro de 2021, foi feito pelo anterior executivo camarário" que reforça a ideia de foi o anterior executivo



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Handwritten signature and initials)
R.G.L.

que teve toda a responsabilidade política, disse o Senhor Presidente da Câmara. Depois o Senhor Presidente da Câmara explicou como, nesta empreitada, foi confrontado com um projeto que não tinha o Sistema de Combate a Incêndios, que fez com o que o seu executivo pedisse *"o parecer ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, que foi perentório em informar que aquele projeto não cumpria com a legislação em vigor"* e que, perante isso, o executivo optou por *"prosseguir com as obras por forma a minimizar os danos que a paragem da obra poderia provocar, a necessidade de continuarmos a desenvolver frentes de trabalho que não fossem incompatíveis com a ausência do Sistema de Combate a Incêndios, o que permitiu, até agora, executar 66% da obra e manter a esperança de não perder europeus para a sua conclusão"*. Depois, o Senhor Presidente da Câmara reiterou que foi iniciado *"todo um procedimento administrativo, financeiro, para poder desenvolver o projeto de Sistema de Combate a Incêndios em edifícios, que a empreitada não tinha, o que origina uma alteração em todos os projetos de especialidade a ele associados (...) que depois vai originar uma alteração do projeto de arquitetura"*. O Senhor Presidente da Câmara continuou para explicar que *"numa primeira fase teria todo este processo concluído no fim deste ano e abrir o Mercado da Graça no final do ano que vem"*, porém, informou o Senhor Presidente da Câmara, está a haver *"uma profícua colaboração de todos aqueles que estão envolvidos neste projeto, o que já permitiu ganhar seis meses em relação à abertura do Mercado da Graça."* Em relação aos comerciantes do Mercado da Graça, o Senhor Presidente disse que não há ninguém mais preocupado com a sua situação do que o executivo camarário, que tem levado a contactos permanentes, por forma a haver o mínimo prejuízo para eles enquanto demorar este procedimento do Mercado da Graça. Neste sentido, o Senhor Presidente disse que numa reunião que teve com os comerciantes, foi informado dos principais obstáculos que existem e que está a trabalhar, *"em tempo recorde"* para os ir eliminando e indo ao encontro daquilo que os comerciantes pedem, nomeadamente na melhoria da ventilação com a *"cablagem das ventoinhas já a ser montada"*, e também *"a*



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
R. G. L.

melhorar a rampa de acesso" e estão ainda a serem desenvolvidos esforços para haver "uma maior rotação no espaço de estacionamento (...), com a introdução de um parquímetro" e ainda, também indo ao encontro daquilo que os comerciantes pediram, "retirar a máquina da reciclagem das garrafas que estava a atrapalhar as pessoas que desenvolvem a sua atividade no Mercado da Graça." Depois, o Senhor Presidente respondeu diretamente ao Senhor Deputado Municipal do PS, José San-Bento, sobre a "judicialização da política", para dizer que "o que está aqui em causa (...) é que existe um dever legal dos eleitos e titulares de cargos políticos" e, por forma a explicar bem os passos dados, o Senhor Presidente disse que "em primeiro lugar a participação foi feita ao Tribunal de Contas, por imperativo legal, com conhecimento ao Ministério Público do Tribunal de Contas e à Inspeção Administrativa, Transparência e Combate à Corrupção, essas participações visam o desencadear de auditorias para ir ao encontro daquilo que a Lei diz: há uma necessidade de apurar, em concreto, de quem é a responsabilidade não criminal, mas sim responsabilidade financeiras e outras responsabilidades que possam estar decorrentes dessas responsabilidades financeiras, nomeadamente a má gestão de dinheiros públicos". Para finalizar, o Senhor Presidente da Câmara dirigiu-se novamente ao Senhor Deputado Municipal José San-Bento para dizer que este escreveu, a 20 de junho de 2020, o contrário do que veio aqui dizer sobre a Dra. Maria José Duarte, nomeadamente, e citou o Senhor Deputado do PS José San-Bento, que escreveu que a então Presidente de Câmara o tinha desiludido e que não tinha causado boa impressão, portanto, disse o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada ao Senhor Deputado Municipal do PS: "consoante o tempo diz uma coisa e a seguir diz outra."-----

A palavra passou ao **Senhor Deputado Municipal do PSD, José Joaquim Ferreira Machado**, para a última intervenção e começou por dizer que a declaração política apresentada pelo Senhor Deputado Municipal do PS, José San-Bento, "era previsível (...) porque este é um PS que se prende às coisas pequenas (...) em vez de se empenhar na



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
R. G. L.

resolução dos problemas" e depois referiu que *"à parte da circunstância do Senhor Deputado José San-Bento hoje ser capaz de dizer muito bem de quem, há dois dias, era capaz de dizer o pior, à parte disto a declaração política revela bem a incapacidade do PS a ser uma verdadeira alternativa no concelho de Ponta Delgada.* Depois disse que *"o Senhor Deputado Municipal José San-Bento transforma esta Assembleia Municipal numa espécie de avaliação de estados de humor (...) em vez de se fixar naquilo que é a nossa missão: fiscalizar a atividade do executivo camarário e contribuir, de forma positiva, através da propositura, para melhorar a vida dos nossos concidadãos".* Depois também disse que a declaração política do PS encerra em si outra intenção que é *"lançar a ideia de que há qualquer coisa de anormal aqui a passar-se e que daí vai resultar um prejuízo enorme para o concelho"* e referiu que, a seu ver, *"não há nenhuma situação anormal"*. O Senhor Deputado Municipal disse que, na sua opinião, o PS *"não está habituado a tanta pluralidade e pensamento livre como existe no PSD"* e mais disse com base na declaração política feita pelo PS que *"a IL anunciou com muita antecedência uma ação que tem por objeto o caso do Mercado da Graça e o PS estava a ficar para trás, hoje o BE trouxe uma iniciativa (...) com uma recomendação sobre o Mercado da Graça e o PS estava de fora"*, o Senhor Deputado Municipal do PSD Joaquim Machado concluiu que foi por estas razões que o PS apresentou a declaração política que, na sua opinião, *"não acrescentou nada àquilo que realmente importa."* **O Senhor Presidente da Mesa** deu a palavra, novamente, ao **Senhor Deputado do PS, José Carlos Gomes San-Bento de Sousa**, alegando que iria fazer uso da defesa da honra, porque, disse o Senhor Deputado Municipal do PS, foi acusado de dizer uma coisa num dia e outra coisa noutro dia. Como resposta, o Senhor Deputado Municipal do PS admitiu que manifestou *"divergências e críticas substantivas (...) à condução que a Dra. Maria José Duarte adotou em vários aspetos da sua presidência deste município, como Presidente da Câmara."* Disse ainda o Senhor Deputado José San-Bento que o que está em causa e que afeta a sua *"honorabilidade (...) é apreciar o último ano de mandato da Dra. Maria José Duarte, a*



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

R. G. L.

mesma pessoa, mas investida de uma legitimidade completamente diferente, não como Presidente de um órgão executivo municipal, mas sim Presidente de um órgão deliberativo”, no entender do Senhor Deputado não se pode comparar as duas situações, porque o Senhor Deputado Municipal do PS criticou a Dra. Maria José Duarte enquanto Presidente de Câmara e não como Presidente da Assembleia Municipal. -----

Finalizado o Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Mesa determinou, por volta das 17h20 um intervalo de cerca de 10 minutos. Pelas 17:40 os trabalhos foram retomados e o Senhor Presidente da Mesa anunciou que se iria entrar na Ordem do Dia. -----

III. ORDEM DO DIA

PONTO I – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATIVIDADE CAMARÁRIA

O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** para apresentação do Ponto 1 do Edital, que o fez nos seguintes termos: -----

*«Aquilo que é a nossa atividade camarária do período de 30 de junho a 29 de setembro, não vamos fazer aqui uma lista exaustiva de tudo aquilo que foi a nossa atividade camarária mas vamos salientar alguns pontos, começando desde logo com a conclusão das obras de reabilitação da Escola Padre José Gomes Pereira, nas Feteiras, orçadas em mais de 160 mil euros. Dotámos o edifício de melhores condições de segurança e salubridade. Este estabelecimento de ensino sofreu diversos danos, na sequência das enxurradas ocorridas em dezembro de 2021. **Concluimos também as obras de requalificação e ampliação do ginásio da EB1/JI de Santa Bárbara. A requalificação e ampliação do ginásio e criação de parque infantil na EB1/JI de Santa***



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



*Bárbara foi proposta na 5.ª edição do Orçamento Participativo de Ponta Delgada e custou 77.311 euros. **A nossa autarquia foi distinguida com o Selo de Município Amigo da Juventude.** Um galardão atribuído pela Federação Nacional de Associações Juvenis que reconhece a autarquia pelas políticas desenvolvidas ao nível da juventude. (...) Fizemos as **festas do Divino Espírito Santo** que são do conhecimento de todos. Em julho, durante dois dias, **cerca de 300 crianças da rede municipal de ATL praticaram desporto adaptado no Parque Urbano. O projeto "Verão a ler"** regressou ao Forno da Cal, em São Roque, e aos Poços de São Vicente Ferreira e Capelas. Começámos também com o projeto **"O Mar Começa Aqui"** do Programa Eco-Escolas, desenvolvido pela Associação Bandeira Azul da Europa, teve a parceria do nosso Município. Assinalámos o **Dia Municipal do Imigrante e Diálogo Intercultural** com um concerto pelo acordeonista esloveno Mirco Lieber na Praça do Município. Inaugurámos o **novo parque de estacionamento dos Mosteiros.** Um investimento muito importante, que vem colmatar a falta de estacionamento e melhor servir quem vive ou visita os Mosteiros. Situado à entrada da freguesia, este parque tem capacidade para 72 lugares, além de garantir um novo acesso à zona balnear. Inaugurámos o **Parque Lúdico Pedagógico do Centro de Bem Estar Social do Livramento,** uma obra que permite melhorar a receção das nossas crianças na freguesia do Livramento. Continuamos com o **concurso para requalificação do centro histórico de Ponta Delgada** que terminou exatamente no dia de hoje, 29 de setembro, portanto o júri vai agora começar a apreciar as propostas para se ver se cumprem com os requisitos legais, mas pela informação que tenho, entraram quatro projetos de requalificação do centro histórico de Ponta Delgada. Fizemos e organizámos, também, **a Festa Branca** que foi o sucesso que todos conhecem. Também **inaugurámos uma pista de 'Pump Track' no Parque Urbano** que também está a ser um sucesso junto da nossa juventude, promovendo hábitos saudáveis. Assinalamos o **Dia Internacional da Juventude** com várias iniciativas realizadas nas Sete Cidades. Lançámos um concurso público para obras de*



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
R. G. Ch

reabilitação de moradias sociais que são propriedade da autarquia, com um preço base de 163.000€. Vamos avançar com **obras em cinco ruas de duas freguesias do concelho** (uma em Santo António e quatro em Santa Bárbara), num investimento global de 435 mil euros. Assinámos um **protocolo de cooperação com o Coral de São José** que tem uma qualidade que é inegável e que projeta o nome de Ponta Delgada em todas as atividades em que participa. Em parceria com o **"Projeto Renascer E8G" da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada**, procederam à remoção de uma espécie invasora chorão da praia do Pópulo. Reforçámos o compromisso em defesa dos valores da integridade e transparência no desporto, onde passámos ser parceiros da organização internacional não-governamental SIGA, que é liderada pelo açoriano Emanuel Macedo Medeiros. Continuámos a apoiar e desenvolver projetos integrados na candidatura de Ponta Delgada a Capital Europeia da Cultura, com o projeto 'Mão em Mão'. Promovemos, pela primeira vez e foi um sucesso que foi a **Beer Fest PDL**, um festival de cerveja no lado sul da Matriz, que permitiu valorizar aquele espaço. Assinámos um **protocolo com a Confraria dos Gastrónomos dos Açores**, no valor de de 12.000€, para promover esta atividade e toda a gastronomia do nosso concelho. Fomos a primeira autarquia açoriana a apresentar e a colocar em marcha um **Plano Municipal de Juventude**. Assinámos um **protocolo de cooperação com a Filarmónica Nossa Senhora das Neves**, no valor de 17.500 euros para promover a atividade das nossas Filarmónicas junto da nossa juventude e também para promover o prolongamento das nossas tradições seculares no que diz respeito à arte das nossas Filarmónicas. Estamos a trabalhar para termos até ao final do presente mandato **10 polidesportivos cobertos** nas freguesias do nosso concelho. **Reforçamos em cerca de 20% o apoio anual atribuído às IPSS do concelho**, que é a primeira medida que vem ao encontro das nossas preocupações sociais, **numa comparticipação financeira a 35 instituições do concelho, no valor de 227 mil euros**. Lançamos um concurso público para obras de **repavimentação em cinco vias de São Sebastião e São**

Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pedro. Temos um projeto grande na freguesia dos Arrifes que é a **iluminação do Campo de Jogos do Águia dos Arrifes**. Estamos a preparar uma **intervenção importantíssima no campo de jogos da freguesia de São Roque**, que tem um campo que é um autêntico convite às lesões dos atletas que praticam futebol naquele espaço e nessa medida a intervenção está mais demorada porque não se cinge – e foi isso que foi a opção da Câmara – a substituir o tapete sintético por um novo tapete sintético, vai muito mais para além disso, **é um projeto que engloba a substituição do piso sintético, iluminação do campo, o sistema de drenagem e o sistema de rega** (...) portanto é uma obra avultada que vai ser executada no tempo que o Grupo Desportivo São Roque nos disser, porque é importante articular esta obra com a época desportiva em curso. Temos também um **projeto para Santo António** que está também em curso que também implica uma grande intervenção por parte do município de Ponta Delgada, como também temos uma **intervenção programada para o campo de futebol do Marquês Jácome Correia**, mais ligada à preservação da integridade física de quem pratica futebol naquele recinto (...). Estamos a trabalhar para que o **Mercado da Graça reabra o mais tardar até 31 de agosto de 2023**, já conseguimos recuperar este tempo de seis meses e estamos em sintonia com os comerciantes do Mercado da Graça que merecem toda a nossa atenção, toda a nossa compreensão e todo o nosso pedido de desculpas pela programação efetuada, pedido aqui mais um pouco de paciência para que nós consigamos, de uma vez por todas, colocar este projeto em marcha, concluir a obra para quem em 31 de agosto de 2023 a obra esteja entregue aos nossos comerciantes (...) permitindo uma atuação camarária que vá ao encontro daquilo que são os pedidos solicitados pelos comerciantes no sentido de minorizar os prejuízos de quem lá trabalha e, nesse sentido, foi com muito agrado, que na reunião que fizemos, nós sentimos que estávamos a ir ao encontro daquilo que tinha sido as expectativas dos comerciantes, sobretudo quando era posição unânime dos senhores comerciantes de se manterem no Mercado da Graça (...) Assinalámos a **Semana Europeia da Mobilidade e**



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

*o Dia Europeu sem Carros com o serviço gratuito de transporte Minibus, a 22 de setembro. Vamos também abrir **um concurso externo para a contratação de 15 postos de trabalho da carreira de agente da Polícia Municipal**, porque de facto o nosso corpo da Polícia Municipal é escasso, não dá para fazer uma cobertura que se quer eficaz e eficiente, não só no centro histórico de Ponta Delgada, mas em todo o concelho (...) e fazer com que a Polícia Municipal possa ser mais eficiente não só nos processos de fiscalização, do ambiente e de licenciamento de obras em curso, mas também para permitir ter uma posição dissuasora da prática de pequena/média criminalidade no nosso concelho. **Assinámos um Protocolo de Cooperação e Investimento com a Altice Portugal** que garante a expansão da rede de fibra ótica e, conseqüentemente, uma taxa de disponibilidade igual ou superior a 95% do número de fogos existentes no concelho, até final de 2022. Também convocámos o **Conselho Municipal de Desenvolvimento e Coesão Social** em que se debateu uma Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social, através duma linha orientadora muito bem apresentada pelo Dr. Gualtar Couto, da Fundo de Maneio, perante um conjunto vasto de IPSSs e movimentos de solidariedade social, no sentido de termos uma linha orientadora de combate à pobreza e exclusão social (...). Também convocámos o **Conselho Municipal de Juventude** para darem os seus aportes relativamente às políticas municipais de juventude que são necessárias para introduzir no concelho e também **assinámos protocolos de colaboração financeira com 55 IPSSs**. Ontem procedemos à **entrega dos diplomas do prémio Infante Dom Henrique** a um conjunto de jovens da Escola Secundária Domingos Rebelo que se destacaram no plano nacional em atividades não circunscritas ao ensino formal, mas sim fora da escola (...). Já convocámos o **Conselho Municipal de Segurança** que só agora foi possível, uma vez que estivemos a trabalhar no seu Regulamento de funcionamento e de acordo com o Regulamento nós temos que o apresentar à Assembleia Municipal para que possa ser discutido e votado e podermos entrar nos restantes pontos da ordem de trabalho. O Conselho Municipal de Segurança vai*



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*se debruçar sobre um debate sobre o atual estado de segurança na nossa cidade de Ponta Delgada e concelho e depois vamos partir para um conjunto de contributos para mitigar esta situação e operar, também, com Instituições de Solidariedade Social que têm também assento no Conselho Municipal de Segurança para tentar encontrar alternativas mais eficazes, porque aquelas que estão em vigor, já vimos que dificilmente cumprem o seu objetivo de fazer diminuir – o ideal seria acabar – com a situação de mendicidade que existe na nossa cidade e concelho. Posto isto, resta-me apresentar o **saldo de tesouraria que está em 12.899.948,23€**. Há aqui mais um conjunto de intervenções e atividades feitas pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, mas não vou estar aqui duma forma exaustiva para não vos maçar.» -----*

Colocado o ponto a debate, registaram-se as seguintes inscrições: -----

I) O Senhor Deputado Municipal do PS, Hernâni Luís Ferreira Bettencourt, que disse que vinha falar sobre "*dois problemas que o Senhor Presidente afluorou e que são problemas que afetam a população*", em concreto, "*da mendicidade que é um problema sério (...) e que entronca com a questão da segurança*", fazendo menção a locais que são "*focos muito preocupantes, um dos quais mesmo ali junto à Câmara Municipal*" e afirmou que "*as soluções até agora não têm resultado*" e por isso o Senhor Deputado Municipal quis chamar à atenção destes problemas porque, disse, "*tem que haver solução (...) e que tem que ser encontrada resposta junto dos maiores especialistas, não havendo nos Açores, há de haver no continente ou exemplos na Europa*". Depois também deu o exemplo da zona da Pranchinha, na freguesia de São Pedro, "*de um outro tipo de problemas como prostituição, toxicodependências, etc*". Sobre a questão da segurança ligada a estes problemas, o Senhor Deputado realçou positivamente a contratação de 15 agentes para a Polícia Municipal, porém destacou que, apesar de poder ter um efeito dissuasor, não se trata de uma polícia de segurança pública e, portanto, defendeu que "*a PSP tem que ter um papel ativo, mas não repressivo*". O Senhor Deputado Municipal



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
R. 6. 2

reconheceu que se trata de um assunto *"muito complicado, mas que tem de haver uma solução e o mais rapidamente possível"*, finalizou. -----

II) A Senhora Deputada Municipal do PS, Luísa Maria Medeiros Bairos, disse que vinha abordar o tema *"das galerias da Calheta Pêro de Teive"* reconhecendo, desde logo, que *"a questão é complicada, tem formalismos, tem datas, tem uma série de procedimentos de resolução não rápida ou fácil"*. Depois dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para tentar perceber *"em que ponto de situação estamos em relação a este processo? Que tipo de licença o promotor colocou na Câmara? (...) e o que se sabe para esclarecer a Assembleia Municipal?"* -----

III) O Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Moreira Silva, procurou informações sobre as *"zonas balneares do concelho"*, uma vez que é do entender do seu Grupo Municipal e, segundo o Senhor Deputado, também da ANSA (Associação de Nadadores Salvadores dos Açores) que *"existe falta de nadadores-salvadores e que isto poderá afetar a próxima época balnear do próximo ano"*. Uma vez que a apresentação do Plano e Orçamento está próxima, o Senhor Deputado indagou sobre *"se existe algum plano para mitigar a eventual falta de nadadores-salvadores para a próxima época balnear e em seguida se existe (...) algum plano para melhorar a conservação e reparação destas mesmas zonas?"* -----

IV) O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fajã de Cima, Pedro Filipe Goulart de Almeida, começou por dizer que a sua intervenção iria versar sobre três assuntos, um deles sobre o tema da segurança, em particular *"se há algum desenvolvimento na intenção do Senhor Presidente da Câmara de colocar vídeo vigilância no município e nas freguesias como forma de dissuasão?"*, porque, na maneira de ver do Senhor Presidente da Junta, isto *"seria um caminho aberto para que as juntas também, ao seu nível e dentro da suas capacidades, pudessem investir neste capítulo, para criar condições de segurança em algumas zonas das freguesias mais remotas (...) e isto é uma*



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

R. G. L.

grande preocupação, no caso em particular da Fajã de Cima” A este propósito, aliás, o Senhor Presidente de Junta informou que no sábado passado, infelizmente, teve que reportar à PSP mais um conjunto de atos de vandalismo contra património da Câmara Municipal. O Senhor Presidente de Junta disse que este problema começa a ser bastante maior do que esperava e, portanto, deixou a pergunta sobre a vídeo vigilância. Em segundo lugar, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fajã de Cima disse que trazia um *“apelo no sentido da questão ligada ao corte de ervas e limpeza das estradas e vias municipais”*. A seu ver é consensual que se trata de um problema transversal e que preocupa muito a população e é algo que também está ligado ao vazio que foi deixado pelo revisão dos programas ocupacionais, que causaram danos irreparáveis, sendo que no caso da Fajã de Cima os quadros passaram para menos de metade, tornado-se muito difícil para as Juntas acudir a todos os casos de limpeza de vias. Em terceiro e último lugar, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fajã de Cima procurou saber se o executivo tem alguma ideia sobre as datas de visitas às freguesias, uma vez que a população quer estar devidamente informada por forma a poder participar. -----

V) A palavra passou ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** para uma primeira ronda de respostas. Começou por réplica ao Senhor Deputado Municipal do PS, Hernâni Bettencourt, confirmando que os casos de mendicidade e de segurança associados são também uma grande preocupação para o executivo. Apesar de tudo, o Senhor Presidente da Câmara disse que em meados de junho/julho foi feito *“um maior esforço para ter uma Polícia Municipal mais visível no centro histórico de Ponta Delgada por forma a criar ali algum conforto para quem frequenta aquele espaço”*, porém o problema está longe de ser resolvido, admitiu o Senhor Presidente da Câmara que, anuindo ao que disse o Senhor Deputado Municipal do PS, também disse que *“este problema tem que ser articulado com muitas entidades, pois não está ao alcance da Câmara Municipal de Ponta Delgada, por si só, resolver este assunto”*. O Senhor Presidente da Câmara Municipal ainda informou que o assunto foi debatido no Conselho Municipal de Desenvolvimento e Coesão Social e

R.G.L.



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

também foi convocado o Conselho Municipal de Segurança *"para delinear um plano para tentar mitigar esta situação"*, porém há sempre um entrave a esta situação, porque muitas vezes as próprias pessoas vítimas da mendicidade recusam qualquer tipo de ajuda, porque não aceitam cumprir regras das entidades que estão preparadas para os receber. Contudo, o Senhor Presidente da Câmara disse que iria continuar a trabalhar com o mesmo afincamento por forma a tentar sempre minimizar o problema. Ainda no âmbito do assunto da segurança no município, o Senhor Presidente da Câmara respondeu ao Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Fajã de Cima quanto ao tema da vídeo vigilância, dizendo que está agendado o debate sobre o assunto no Conselho Municipal de Segurança, por forma a *"se tentar perceber como forma é que este sistema poderá ser implementado, sobretudo para não chocar com outros direitos, liberdades e garantias que os cidadãos têm"*, porém a intenção da Câmara Municipal é *"sobreelevar o direito à segurança e ao bem-estar da nossa comunidade, instalando esses sistemas de vídeo vigilância"*. Mais disse o Senhor Presidente de Câmara que, na sua maneira de ver *"à partida, a experiência será no centro de Ponta Delgada, designadamente na rua do Valverde, onde se tem verificado atos de vandalismo, pela rua Hitze Ribeiro, pela rua António José de Almeida e pela rua dos Mercadores"*. Porém, outras hipóteses poderão surgir ouvindo um conjunto de outras entidades com outro tipo de especialização e que fazem parte do Conselho Municipal de Segurança como é o caso do Ministério Público, da PSP, da GNR e da PJ. Depois, o Senhor Presidente de Câmara Municipal admitiu que o sistema possa ser alastrado a outras localidades do concelho onde assim seja exigido comprovadamente, porque, como disse o Senhor Presidente, *"tem que haver um carácter de continuidade de criminalidade e de permanência de insegurança."* Sobre a Calheta Pêro de Teive, o Senhor Presidente da Câmara disse que *"a questão é factual e de conhecimento público: a empresa promotora deu entrada no dia 26 de agosto, a quatro dias do fim do prazo, para requerer a licença de construção (...) fez-se uma análise à documentação, determinaram que havia a necessidade de complementar alguma*



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Handwritten signature and initials)

informação (...) foi concedido novo prazo de audiência prévia à empresa promotora, que apresentou os documentos que foram solicitados, a equipa técnica da Câmara Municipal está a analisá-los todos para em breve tomarmos uma decisão". O Senhor Presidente acrescentou que é sua convicção que na semana seguinte já haverá uma decisão definitiva e também disse que o projeto é aquele que é conhecido. O Senhor Presidente ainda informou a Assembleia Municipal que a Bloom Consulting considerou Ponta Delgada como o 24º melhor município, entre os 308 municípios de Portugal, para viver, para negócios, no âmbito da qualidade de vida e de turismo. Ainda sobre este assunto, o Senhor Presidente disse que Ponta Delgada é o município açoriano melhor colocado, sendo o segundo melhor o município de Angra do Heroísmo que aparece em 108ª posição. -----

VI) Depois, o Senhor Presidente da Câmara Municipal passou a palavra à **Senhora Vereadora Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares** para dar informações mais concretas nas áreas da sua vereação. Desde logo, a Senhora Vereadora voltou ao tema da mendicidade em Ponta Delgada que classificou como um assunto "*altamente preocupante*" e informou que "*de acordo com um estudo feito pela Associação Novo Dia, com o título 'à margem', Ponta Delgada foi considerado o município onde existe maior prevalência de pessoas em situação de sem-abrigo e as respostas não são fáceis*". Continuou a Senhora Vereadora para dizer que terá de haver "*uma articulação entre uma intervenção ao nível da segurança dos habitantes, mas também uma resposta social*" e neste sentido a Senhora Vereadora disse que a Câmara Municipal iria fazer "*já a partir do próximo 17 de outubro uma reunião com técnicos especialistas que vêm de Lisboa, da Associação Crescer, que trabalhou com a Câmara Municipal de Lisboa nesta problemática*", para darem esclarecimentos sobre como lidar com o assunto. Prosseguiu a Senhora Vereadora para dizer que "*esta reunião terá lugar no âmbito duma parceria que a Câmara Municipal quer fazer com as entidades que trabalham com esta população, portanto a Câmara Municipal quer liderar a implementação de um modelo sobejamente*

Ricardo



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

conhecido nos EUA e em alguns países da Europa e em mais de doze municípios no continente, que se chama 'Housing First'". Para este fim, o município irá implementar um projeto-piloto, onde a Câmara Municipal já tem disponíveis algumas habitações para recolher estas pessoas, mediante as suas próprias escolhas sobre qual a habitação que consideram mais indicada para cada um, mas "não numa lógica de aglomerado", mas sim, como disse a Senhora Vereadora, a ideia é "uma pessoa, uma habitação". A Senhora Vereadora ainda informou que estas opções estarão plasmadas no Plano e Orçamento, mas que "para já a resposta imediata será a identificação destas pessoas, num projeto-piloto, para se perceber que resultados terá e depois alargar a mais pessoas nestas condições". A Senhora Vereadora deu ainda mais informações sobre o caminho a seguir, pois a seguir à reunião de capacitação técnica, os técnicos da Câmara irão identificar os casos e fazer um plano individual de realojamento destas pessoas, "que permite um acompanhamento de 24 horas destes casos e depois um trabalho individualizado de reabilitação e reestruturação do seu projeto de vida", finalizou a Senhora Vereadora. -----

VII) O Senhor Presidente da Câmara Municipal passou, depois, a palavra ao **Senhor Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado**, para responder às questões relacionadas com as zonas balneares. Desde logo, sobre a preocupação levantada pelo Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Silva, e pela ANSA, sobre uma potencial falta de nadadores-salvadores, o Senhor Vice-Presidente disse que estranha "a crítica feita a uma eventual contratação de mão-de-obra estrangeira", pois, na sua maneira de ver, "se forem profissionais de qualidade, também serão bem-vindos para a segurança das nossas praias". Depois declarou-se "surpreendido porque a ANSA participou no concurso que a Câmara Municipal abriu para adjudicação dos serviços de nadadores-salvadores nas seis zonas balneares de Ponta Delgada, uma vez que apresentou a sua proposta, com o qualquer outra, foi submetida à análise do júri tendo ficado em último lugar". Por isso, o Senhor Vice-Presidente acha um pouco "desleal vir a ANSA criticar eventuais falhas (...) por parte da empresa que ficou em primeiro lugar e que apresentou as melhores



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

condições ao município de Ponta Delgada'. O Senhor Vice-Presidente também referiu que até àquele momento não tinha conhecimento de *"alguma falha ou anomalia ou não conformidade por parte do serviço de assistência a banhistas"* e mais informou que o contrato em vigor assegura a continuidade dos nadadores-salvadores até ao dia 31 de outubro de 2024, o que assegura o serviço para as próximas duas épocas balneares. Informou ainda, o Senhor Vice-Presidente, o serviço que existe nas seis zonas balneares do concelho e, em particular, nos Poços de São Vicente e na Praia das Milícias onde há o serviço desde a segunda quinzena de abril, ainda antes da abertura da época balnear e mais informou o Senhor Vice-Presidente que haverão nadadores-salvadores nestas mesmas duas zonas nos próximos fins de semana de outubro. Depois o Senhor Vice-Presidente abordou o assunto de haver *"limos nas rampas"* no Forno da Cal e nos Poços de São Vicente Ferreira e informou que este assunto está ligado a outro concurso que a Câmara Municipal lançou de exploração e manutenção das instalações sanitárias públicas e zonas balneares e neste contexto, explicou o Senhor Vice-Presidente, *"relativamente à empresa que está no Forno da Cal não há nenhuma não conformidade, relativamente à empresa que está nos Poços de São Vicente já há duas notificações de duas não conformidades, porque está no caderno de encargos e no contrato assinado pela empresa a obrigatoriedade de, uma vez por semana, efetuar a limpeza dos limos nas escadarias e nas rampas de acesso ao mar, no âmbito desse concurso até foram fornecidas máquinas de pressão de água para poderem fazer essa limpeza"*. No âmbito dessas duas não conformidades, haverão as respetivas penalizações, terminou o Senhor Vice-Presidente. --

VIII) O Senhor Deputado Municipal do PSD, Carlos Jorge Linhares Estrela, tomou, de seguida, a palavra e começou por se dirigir ao Senhor Deputado Municipal do PS, Hernâni Luís Ferreira Bettencourt, para dizer que subscreveu a 100% a sua intervenção e depois continuou para dizer que a *"indigência é apenas uma face de uma pirâmide muitíssima mais vasta, uma pirâmide que engloba comportamentos aditivos, que engloba violência doméstica e não só e que ultrapassa em muito os poderes da Câmara,*



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

mas a Câmara pode dar um grande contributo". Falando da sua experiência, o Senhor Deputado Municipal do PSD disse que não sabe como resolver este assunto, uma vez que estão em causa os direitos fundamentais da pessoa e que "estas pessoas, muitas vezes, não querem ser ajudadas" e deu o exemplo da cozinha económica, onde colabora o Senhor Deputado, onde existem instalações com dignidade, há refeições, mas as pessoas "pura e simplesmente não cumprem regras", porém, ressaltou o Senhor Deputado, tratam-se de seres humanos com direitos. Depois disse que "o está em falta é o legislador que não legisla neste país por forma a ser possível agir" e acrescentou que "ninguém tem que prender ninguém, mas a institucionalização é um caminho". Depois falou dum edifício na rua do Carvão que serve este propósito e que na opinião do Senhor Deputado "é um problema com este tipo de pessoas". Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, sugeriu que se deve "legislar de acordo com aquilo que for possível num país com características como o nosso, um país europeu, cujas garantias e liberdades são fundamentais, mas que, se não houver uma legislação compatível, não se faz nada". Depois mostrou-se apreensivo sobre o sucesso do programa que Senhora Vereadora Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares apresentou imediatamente antes. Para finalizar disse que está satisfeito com a atuação da Polícia Municipal, nomeadamente na rua do Valverde e no largo Vasco Bensaúde. -----

IX) O Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miguel Andrade Miranda, interveio para fazer uma pergunta, dirigida ao executivo, sobre *"a previsão das receitas camarárias até à presente data (...) no que diz respeito ao terceiro trimestre do ano, quais são as receitas camarárias pelas diversas vias (...) e qual a comparação com o ano anterior, dado o aumento da inflação e a manutenção das diversas taxas e impostos, a receita poderá ter aumentado?"* e neste sentido faz esta pergunta para poder fazer uma comparação. -----

X) A palavra voltou ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** que a cedeu à



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

P. C. L.

Senhora Vereadora Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares, para uma resposta ao Senhor Deputado Municipal do PSD, Carlos Jorge Linhares Estrela, no âmbito novamente da mendicidade e indigência, disse que *“existem dados e que a Câmara Municipal de Lisboa foi pioneira, desde 2009, nesta intervenção especializada com a Associação Crescer e neste momento já com outras associações que trabalham com as pessoas sem-abrigo (...) e de aquilo que é sabido pelos técnicos de ação social, não só assistentes sociais, como psicólogos, cerca de 90% dos beneficiários deste modelo reduzem os consumos de substâncias psicoativas e também é possível reduzir o tempo de permanência destas pessoas na rua. É uma resposta imediata, pois o que interessa primeiro é retirá-los da rua e depois ter um modelo de intervenção individualizado e especializado”*. A Senhora Vereadora reconhece que não resolve tudo porque *“são pessoas que por vezes têm reincidência quer pelos seus consumos quer pela desestruturação familiar”* mas o exemplo de Lisboa, que já foi seguido por outros onze municípios do país, faz acreditar que é possível mudar alguma coisa e, pelo menos, a Câmara Municipal de Ponta Delgada vai tentar, que é o seu dever enquanto autarquia local, defendeu a Senhora Vereadora, que ainda acrescentou que não vai continuar apenas pelos estudos, nem empurrando para as forças de segurança porque não resolvem tudo sozinhas e portanto a Senhora Vereadora reafirmou o seu compromisso de ação perante este problema, *“num investimento em habitação individualizada, sem aglomerados, e com apoio 24 horas por dia de equipas que estão no terreno”*. A Senhora Vereadora também disse que o investimento é reduzido quando comparado com o edifício citado pelo Senhor Deputado Municipal do PSD Carlos Estrela. E, para finalizar, a Senhora Vereadora reafirmou que o modelo de Lisboa irá ser seguido pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, que ivai começar com a reunião de capacitação técnica, depois fazer-se um modelo-piloto e depois avaliar os impactos durante o próximo ano. -----

XI) O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra para, em primeiro lugar, dar resposta à questão colocada pelo Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Handwritten initials and signature)

Miguel Andrade Miranda, e a informação prestada foi que se estava a "contar atingir a meta prevista para receita, na ordem dos 52.000.000€" e depois, em "relação aos movimentos contabilísticos verificados até 22 de setembro, permite concluir que, relativamente à receita do ano anterior, há 10.000.000€, a receita corrente está em 28.572.000€, o capital é de 1.926.000€ e outras receitas na ordem dos 25.000€, estamos a falar de cerca de 40.000.000€. Nas despesas, neste momento, temos de corrente 21.000.000€ de euros, de capital 5.000.000€, há uma diferença aqui de um saldo de 12.000.000€ de euros positivos", disse o Senhor Presidente. -----

XII) O Senhor Deputado Municipal do PSD, Nuno António de Bettencourt Gomes, começou por dizer "que foi referido que foram assinados contratos com IPSS's do nosso concelho para apoiar o desenvolvimento das suas atividades," no entanto, prosseguiu o Senhor Deputado Municipal, "seria importante considerar-se que, para além das IPSS's que têm estrutura, têm quadro, têm protocolos muitas vezes com o Governo Regional, existem, também, outras associações no nosso concelho que também desenvolvem atividade solidária, atividade semelhante àquela que as IPSS's que foram agora objeto desses protocolos, também desenvolvem" e portanto o Senhor Deputado Municipal quis "deixar uma sugestão no sentido de se considerar a possibilidade no futuro Regulamento Municipal prever a possibilidade de semelhantes protocolos sejam estabelecidos, também, com associações que dedicam a causas sociais, filantrópicas ou outras do género". Depois, o Senhor Deputado Municipal também abordou o debate da mendicidade, para dizer que "quando vemos o site da Câmara Municipal consta o Regimento das Posturas Municipais e em 2009 foi introduzida uma alteração ao artigo n.º 82 (...) e essa alteração veio criar uma proibição da permanência de pessoas, em estado alcoolizado ou semelhante, nas entradas das portas" e portanto o Senhor Deputado Municipal deixou a pergunta "se o Código de Posturas Municipais está em vigor e se, estando em vigor, como se dá cumprimento a esta proibição que está expressa no artigo n.º 82?". O Senhor Deputado Municipal ainda falou sobre a Polícia Municipal, considerando



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

muito importante "o concurso para a entrada de mais 15 guardas municipais" e deixou a sugestão para que a "remuneração que esteja prevista para estes novos agentes, possa (...) possibilitar cada vez mais uma maior dignificação daquilo que são as suas funções e o prestígio dessas funções", finalizou. -----

XIII) O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Pedro Miguel do Nascimento Cabral, voltou à palavra para réplica à intervenção anterior, dizendo que "o Código de Posturas do Município de Ponta Delgada está, de facto, em vigor". O problema que daí advém, prosseguiu o Senhor Presidente da Câmara, "foram consequências jurídicas do passado que puseram em causa alguma constitucionalidade dessas normas, daí que nós optamos, neste momento, aplicar um direito menor, um direito mais pedagógico do que interventivo, no que diz respeito ao Código de Posturas, para permitir também que o Conselho Municipal de Segurança, que nós vamos convocar, também se possa pronunciar sobre o Código de Posturas em vigor e também trabalhar na sua revisão" porque o Código de Posturas não se pode sobrepor a normas hierarquicamente superiores. Sobre a sugestão de incluir outras associações de solidariedade social nos protocolos da Câmara Municipal, o Senhor Presidente disse que "naturalmente será acolhido". -----

Não havendo mais intervenções, ficou registado que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento do Ponto I** da ordem de trabalhos. -----

PONTO II – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DE COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Foi presente à reunião informação que anexa a listagem dos compromissos plurianuais assumidos no período de 07 de junho e 26 de agosto de 2022, em estrito cumprimento do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, cfr. ata da Reunião de Câmara de 07 de setembro de 2022 – ASSUNTO 293/22. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não havendo pedidos de intervenção, ficou registado que **a Assembleia Municipal tomou conhecimento do Ponto II** da ordem de trabalhos. -----

PONTO III – APSM – ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E SOCIAL DO PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

Foi presente à reunião pedido de apoio financeiro, requerido pela Associação Cultural, Recreativa e Social do Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (APSM), destinado à concretização das suas atividades agendadas para o ano de 2022, a atribuir pelos SMAS, **no valor de € 6.000,00**, cfr. ata da Reunião de Câmara de 27 de julho de 2022 – ASSUNTO 240/22. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação e **a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. v) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar o Conselho de Administração dos SMAS a deliberar sobre a concessão do citado apoio financeiro à APSM, no valor de € 6.000,00 (seis mil euros)**, cfr. nota de cabimento dos SMAS n.º 1060 de 01/06/2022. -----

PONTO IV - AQUISIÇÃO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 58,94M2 PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO BECO DE SANTANA - FREGUESIA DE CAPELAS - CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de aquisição e afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, de formalização de uma aquisição, para efeitos de celebração de escritura de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 58,94 m2 a



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

R. G. L.

integrar no domínio público municipal, no âmbito da Empreitada de Requalificação do Beco de Santana, pelo valor de 60,00€ (sessenta euros). -----

A referida parcela de terreno com a área de 58,94m² é a desanexar do prédio rústico, composto por 2.460,00m², sito na rua de Santana, da freguesia de Capelas, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 108 secção 010 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o 2119/Capelas, com registo de aquisição pela Apresentação 2392 de 2011/12/30, a favor de Luís Travassos Pereira e de Maria Natália de Viveiros Medeiros Pereira, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, cfr. ata da Reunião de Câmara de 27 de julho de 2022 - ASSUNTO 243/22 -----
Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação e **a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a afetação ao domínio público da referida área**, nos termos do disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. -----

PONTO 5 – SMAS – 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2022 E 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI 2022/2026

Foi presente à reunião proposta instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata da Reunião de Câmara de 27 de julho de 2022 – ASSUNTO 246/22. -----

«Para efeitos do disposto nos pontos 2.9.3.3 e 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, mantidos em vigor nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), submete-se a proposta da 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa para 2022 e 2ª alteração modificativa ao PPI 2022-2026 dos SMAS, para ser presente à Assembleia Municipal, nos termos da al. a), do n.º 1, do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de

[Handwritten signature]



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

setembro. -----

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia a emitir pela Assembleia Municipal, pelo que deve ser solicitado a esta a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada projeto descrito na presente alteração modificativa ao orçamento e ao PPI 2022-2026 dos SMAS. -----

Propõe-se que a parte da ata referente a esta deliberação seja aprovada em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.» -----

Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação e a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por maioria, com abstenção do Grupo Municipal do PS, aprovar o proposto.** -----

PONTO 6 - PROJETO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião o Projeto da Terceira Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Ponta Delgada. O Projeto de Regulamento foi aprovado na Reunião de Câmara de dia 15 de junho de 2022. Tendo decorrido, de seguida, o prazo de audiência prévia do interessado constituído no processo, não se registou qualquer participação do mesmo, cfr. ata da Reunião de Câmara de 07 de setembro de 2022, ASSUNTO 294/22 ----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Colocado a debate, registaram-se as seguintes intervenções: -----

I) O Senhor Deputado Municipal do PSD, José Joaquim Ferreira Machado, que começou por realçar a importância e o que significa o Orçamento Participativo para as pessoas e para as freguesias e disse que, na sua opinião, o OP tem vindo a ser aperfeiçoado, porém o Senhor Deputado Municipal disse que *"a geografia e a demografia do concelho, recomendariam uma alteração (...) a abertura do Orçamento Participativo à votação de todos os munícipes (...) proporciona alguns desequilíbrios na aprovação dos projetos"* e neste sentido deixou uma sugestão por forma a que, ao longo do mandato camarário, pudesse haver quatro momentos em cada ano civil em que, em cada um dos quais, fossem contempladas seis freguesias, porque, prosseguiu o Senhor Deputado Municipal, *"isto retiraria os impactos da demografia nas votações, porque quando se submetem projetos, mesmo podendo contemplar todas as freguesias"* há maior probabilidade de serem aprovados os projetos das freguesias com mais população, em prejuízo das mais pequenas, por isso a sugestão do Senhor Deputado Municipal é que *"se todos os anos houvesse um grupo de freguesias que fossem os promotores desses projetos (...) garantir-se-ia que as freguesias mais pequenas pudessem também ver os seus projetos contemplados"*, ao contrário *"das freguesias centrais e da sua periferia"* que distorcerem o programa em prejuízo das freguesias mais pequenas. Finalizou reforçando que com a sua sugestão *"todas as 24 freguesias do concelho, em cada mandato camarário, seriam também contempladas através dos projetos do Orçamento Participativo"*. -----

II) O Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miguel Andrade Miranda, pediu a palavra para dizer que *"na génese"* concorda com a ideia apresentada imediatamente antes, porém, disse que até hoje *"não se verificou a questão demográfica, no seu peso, salvo raras exceções"*. No entanto, é opinião do Senhor Deputado Municipal que a sugestão vai um pouco contra os princípios base do Orçamento Participativo, uma vez que prevê *"uma restrição de só alguns poderem concorrer (...) daquilo que é um projeto que*



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deve ser pelo o princípio da meritocracia daquilo que é proposto e pela análise feita pelos técnicos da Câmara Municipal". Ainda disse que não se revê na ideia de rotatividade num assunto que apela "ao mérito do projeto e à participação das pessoas e onde deve ser dado igual liberdade de acesso a apresentar o projeto às freguesias todas". -----

III) O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ajuda, José Manuel Pavão Farias, deu o seu contributo enquanto Presidente de uma Junta de Freguesia que já teve um projeto aprovado pelo Orçamento Participativo e isto aconteceu, disse o Senhor Presidente de Junta, *"em primeiro lugar porque teve o apoio das freguesias vizinhas nessa votação e em segundo lugar porque as freguesias da ruralidade e as que têm menos população estavam bastante despertas para este tipo de participação e iniciativas"*. No entanto, continuou o Senhor Presidente de Junta, a verdade é que *"estando cada vez mais a população em geral desperta para este projeto, começaram a diminuir as possibilidades de todas as restantes freguesias com uma demografia muito mais baixa"* e por maior mérito que tenham as candidaturas apresentadas, a probabilidade de terem sucesso é *"extremamente reduzida"*. Depois disse que há aqui *"uma dicotomia de análise (...) nós queremos um Orçamento Participativo em que todo o cidadão de Ponta Delgada participe e vote num projeto de uma das suas freguesias, ou nós queremos que cada uma das suas freguesias vote nos seus projetos para que eles sejam ganhos?"* E deixou outra sugestão no ar: *"queremos colocar sobre uma questão percentual, em que vamos colocar o peso dos votos em função da questão demográfica"* e deixou a questão se era uma solução democrática ou não, uma vez que *"um voto de uma pessoa da Ajuda da Bretanha valerá por cinco (...) votos de São Pedro ou Arrifes?"*. Depois o Senhor Presidente de Junta disse que uma coisa era certa em relação ao Orçamento Participativo *"que o apoio é extremamente importante e que faz sentido em Ponta Delgada e que não pode substituir-se ao trabalho do executivo"*. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção o assunto foi colocado a votação e a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º

R. G. L.



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento e a posterior publicação em Diário da República**, em cumprimento do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO 7 – PROPOSTA PARA REFORÇO ORÇAMENTAL – PROJETO PONTA DELGADA | AZORES 2027 – CIDADE CANDIDATA A CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA

Foi presente à reunião proposta para o reforço da dotação orçamental, por parte do Município de Ponta Delgada, do Projeto Ponta Delgada | Azores 2027 - cidade candidata a Capital Europeia da Cultura. -----

A proposta foi instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«- *Considerando que a proposta de apresentação da candidatura da CEC foi apresentada pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, nas reuniões do executivo e da Assembleia Municipal de 05 e 27 de Maio de 2021, respetivamente, foi votada por unanimidade; -----*

- Considerando que a aprovação unânime da candidatura traduziu-se no apoio político e financeiro por parte do município e que a Câmara Municipal de Ponta Delgada, como promotora do Ponta Delgada | Azores 2027, assumiu posteriormente um compromisso financeiro no valor total de 1,816 milhões de euros para os custos de operação indicados no primeiro dossiê da fase de pré-selecção da candidatura; -----

- Considerando a Estratégia Cultural Ponta Delgada 2030 desenhada para nortear os destinos municipais da cultura na próxima década, aprovada, por unanimidade, a 10 de novembro de 2021 em reunião de câmara, e após deliberação da Assembleia Municipal de 29 de dezembro, onde o projeto da Capital Europeia da Cultura se assume como momento singular para a afirmação de Ponta Delgada e dos Açores, em termos regionais, nacionais e europeus; -----

- Considerando que a candidatura de Ponta Delgada | Azores 2027 foi selecionada no



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

passado mês de março por um painel de doze especialistas europeias, para a short list de quatro cidades portuguesas finalistas, de onde se incluem também as cidades de Aveiro, Braga e Évora; -----

- Considerando as indicações do relatório final da pré-seleção, emitido pela Comissão Europeia, onde o painel de especialistas europeus expressa a importância de um envolvimento maior por parte do poder político local, que resulte num aporte financeiro mais expressivo que sustente o seu compromisso efetivo com a implementação do projeto; -----

- Considerando que está em execução um trabalho de forte investimento intelectual e de recursos humanos na preparação do dossiê de candidatura da fase final de seleção, cuja deliberação do resultado final será conhecido em dezembro de 2022; -----

- Considerando a estratégia de financiamento e de gestão que está a ser preparada pela equipa que assegura o projeto Ponta Delgada | Azores 2027, cidade candidata a Capital Europeia da Cultura; -----

- E, por fim, reconhecendo a importância que o projeto tem para a cidade de Ponta Delgada, pela oportunidade que acarreta, no que diz respeito, entre outros, à notoriedade e posicionamento do seu perfil regional, nacional e internacional, ao desenvolvimento cultural e cruzamento com outras áreas de conhecimento, saber e atividade da sociedade e aos seus impactos sociais, económicos e de desenvolvimento urbano e rural, propomos que: -----

1. *O executivo deve deliberar no sentido de reforçar o orçamento destinado ao projeto Ponta Delgada | Azores 2027, cidade atualmente candidata a Capital Europeia da Cultura, sob condição de Ponta Delgada ser selecionada como a cidade Capital Europeia da Cultura. -----*

2. *Este reforço significa um incremento do orçamento operacional direto ao projeto Ponta Delgada | Azores 2027. -----*

3. *O incremento orçamental deve atingir o valor de 4 milhões de euros, no período*

R. B. L.



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

compreendido entre 2023 e 2028. -----

4. A atribuição deste montante é autónoma do orçamento municipal para a cultura que tenderá a ser reforçado, acompanhando esta aposta na dimensão cultural da cidade. -----

5. O montante destina-se exclusivamente à operacionalização do programa cultural do projeto Ponta Delgada | Azores 2027, cidade candidata a Capital Europeia da Cultura. -----

6. A atribuição deste montante deverá ser vinculativa, independentemente das forças políticas que venham a assumir o poder, no caminho até 2027. -----

7. O executivo manifesta, desde já, a intenção de manter a aposta na cultura após 2027, contribuindo dessa forma para a manutenção das estratégias adotadas no projeto Ponta Delgada | Azores 2027, cidade candidata a Capital Europeia da Cultura, e em concordância com a aprovação da Estratégia Cultural 2030. -----

8. Esta aposta será acompanhada do necessário investimento em infraestruturas, pela reabilitação ou construção, assim como pela já pensada requalificação urbana e reorganização da vivência do espaço público, a contemplar nos Documentos Previsionais 2023-2027. -----

9. Sobre a Estrutura organizacional a prever para a implementação do ano da Capital Europeia da Cultura, o executivo pretende criar uma nova entidade do Setor Empresarial Municipal, exclusivamente dedicada à Capital Europeia e com um tempo de vida que se estima entre 2023 e 2030, salvo se outro mecanismo se revele mais adequado aos fins pretendidos. -----

Impactos culturais, sociais, económicos e de desenvolvimento urbano e rural exercidos a longo prazo sobre a cidade se a cidade se tornar Capital Europeia da Cultura: -----

Impactos Culturais

- A Cultura está no centro dos espaços públicos, estabelecendo fortes laços com a*



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

sociedade. -----

- As ilhas trabalham em cooperação para partilhar e mostrar as suas singularidades de forma descentralizada, articulada e solidária. -----*
- Mais oportunidades para participar e co-criar eventos culturais, tornando a Cultura relevante para mais pessoas e aumentando os índices de participação. -----*
- Projetos culturais em locais inesperados alargam a compreensão da Cultura, das infraestruturas e do património natural. -----*
- Dá-se um aumento da cooperação cultural internacional que permite alargar as perspetivas europeias. -----*
- A cidade e a região elevam o seu perfil e a sua visibilidade internacional. -----*
- O setor cultural aumenta a sua capacidade de trabalho, podendo apresentar-se na cena internacional e em eventos de grande escala. -----*
- As práticas culturais são sustentáveis do ponto de vista ambiental e oferecem formas de desfrutar da Natureza e da Cultura durante todo o ano em diversas escalas. -----*
- Novas práticas turísticas mais lentas e criativas são cada vez mais presentes, tornando-se permanentes. -----*

Impactos Sociais

- Unidade na diversidade através de uma experiência cultural arquipelágica que abrange várias comunidades. -----*
- Participação cultural mais ativa dos residentes na vida da sua cidade, da sua ilha e do seu arquipélago. -----*
- Todos são importantes independentemente das suas origens: novas formas de participação dão poder a novas vozes e a novos lugares. Uma maior participação de minorias e grupos socialmente desfavorecidos traz visibilidade, representação, diversidade e igualdade. -----*
- Preços mais acessíveis e eventos culturais gratuitos incentivam o envolvimento de*



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PA
P. G. C.

- diferentes comunidades. -----*
- *Atividades culturais ao ar livre são benéficas para a saúde mental e física e promovem o encontro, o cruzamento e a intersecção de pessoas diferentes. -----*
 - *Eventos culturais em bairros e freguesias rurais, marítimos e periféricas facilitam o acesso a diferentes grupos populacionais, promovendo a inclusão e a integração. -----*
 - *Eventos culturais inesperados em lugares e formatos não-convencionais atraem jovens, crianças e as suas famílias. -----*
 - *Um maior intercâmbio cultural com a Europa e a diáspora açoriana. -----*

Impactos Económicos

- *O programa internacional traz mais visitantes que utilizam vários serviços, contribuindo para a economia regional. -----*
- *Investimentos e cooperação impulsionam o nosso setor cultural e criativo e encorajam novos residentes e novas oportunidades de trabalho. -----*
- *Os projetos da União Europeia trazem mais receitas para a implementação de ideias e contribuem para o orçamento da região. -----*
- *Os programas culturais e artísticos anuais impulsionam o turismo e o comércio, contrariando a sazonalidade e atraindo novas empresas para os Açores. -----*
- *O nosso aeroporto atrai novas rotas europeias e internacionais. -----*
- *Novas estratégias de marketing e infraestruturas apresentam Ponta Delgada e os Açores como um centro transatlântico dinâmico. -----*
- *A região aumenta o seu orçamento para a Cultura. -----*
- *Uma profissionalização do setor cultural e criativo permite que mais intervenientes façam da Cultura o seu trabalho a tempo inteiro. -----*

Impactos de Desenvolvimento Urbano/Rural

- *Os espaços urbanos e as infraestruturas culturais refletem os interesses dos cidadãos e*



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

asseguram a mobilidade e acessibilidade. -----

- As melhores práticas em planeamento urbano e pensamento da cidade são incrementadas com cooperação internacional e processos participativos. -----*
- O âmbito geográfico do programa mostra o potencial de um território fortemente diverso. -----*
- As novas infraestruturas promovem meios de transporte sustentáveis (ex. ciclovias e lugares de estacionamento para bicicletas). -----*
- Novas e renovadas infraestruturas fixas e móveis evoluem e servem a cidade e a região, para além do ano da Capital Europeia da Cultura, potenciando o setor criativo e cultural, retendo e atraindo novos talentos. -----*
- A boa articulação entre residentes e visitantes mantém um equilíbrio entre a Natureza e os espaços urbanos, os interesses dos residentes permanentes e temporários e os diferentes grupos populacionais. -----*
- Os eventos culturais na Natureza e os projetos nómadas estimulam novas formas de mobilidade e de vivenciar o espaço público, trazendo novas ideias para o desenvolvimento da região. -----*

Breve descrição do balanço do processo de candidatura:

Em março de 2021, a Câmara Municipal de Ponta Delgada anunciou que apresentaria uma candidatura a Capital Europeia da Cultura, respondendo ao repto de um Movimento Cívico, que juntou cerca de 800 pessoas por uma candidatura a partir da região. O que era para ter sido, inicialmente, um desígnio tripartido entre Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, com a parceria dos restantes municípios açorianos, acabou por ser assumido por Ponta Delgada, com a co-promoção do Governo dos Açores, e com a parceria das outras 18 autarquias da região. Nessa altura, foi criada uma equipa de 4 pessoas. -----

A equipa trabalhou na construção de uma visão, na implementação de projetos-piloto e



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Handwritten signature and initials)

no encontro e auscultação de pessoas e de vontades. A partir desse trabalho, desenvolveu um dossiê de candidatura que foi entregue a 23 de novembro de 2021, apresentado perante um júri internacional em março de 2022, e que conquistou para Ponta Delgada um lugar entre as quatro cidades finalistas (com Aveiro, Braga e Évora). Em dezembro de 2021, a equipa foi informada de que o seu contrato não seria continuado devido a motivos jurídicos. Quando, em março de 2022, a candidatura passou à segunda (e última) fase, apenas o diretor artístico, António Pedro Lopes, retomou as suas funções. -----

Foi, então, criada uma nova equipa, que ficou fechada em julho. Estão agora a bordo, na equipa permanente: António Pedro Lopes, como diretor artístico; Diana Diegues e João Rebelo Costa, na gestão de projetos; Inês Linhares Dias, na gestão de comunicação e marketing; Paula Pavão, na produção e apoio administrativo; Rita Serra e Silva na coordenação de envolvimento de públicos e participação. O presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, Pedro Nascimento Cabral, é o diretor executivo, assistido pelo chefe de gabinete, Luís Silva, e pela assessora do presidente, Joana Filipe. Este projeto conta ainda com uma rede de colaboradores responsáveis pelas finanças e governança, design, gestão de redes sociais, consultoria especializada, monitorização/avaliação/impactos, parcerias e cooperação internacional, bem como tradução e revisão de texto. -----

A equipa está a dar continuidade ao processo que foi iniciado na primeira fase, com sessões de auscultação e de trabalho públicas, com a promoção de convocatórias, microfinanciamento de projetos, com intuito de principalmente, trabalhar no dossiê de candidatura, que tem de ser entregue a 21 de outubro, bem como na preparação da visita do júri à ilha de São Miguel, a 2 de dezembro, e da apresentação perante o painel do júri europeu, a 6 de dezembro, que ditará qual será a próxima Capital Europeia da Cultura portuguesa. -----

A decisão final será anunciada numa conferência de imprensa, a 7 de dezembro, no Centro Cultural de Belém, em Lisboa. Até lá, a equipa da candidatura está a afinar todos



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

os elementos que serão objeto de decisão do júri, ao mesmo tempo que mantém o sector criativo e cultural envolvido no projeto, chamando também para o processo outros sectores da sociedade, bem como a população em geral. -----

Para isso, viajou pelo arquipélago, onde pôs as 9 Ilhas à Conversa, promoveu reuniões com agentes setoriais, e deixou a Porta Aberta do escritório que ocupou no Centro Municipal de Cultura. Lançou uma convocatória aberta para projetos, um concurso de fotografia e um programa de microfinanciamento de "ideias inspiradoras para as comunidades locais" e está a preparar uma proposta piloto da Academia Humana (AH!), um projeto de formação e capacitação de agentes culturais e criativos e de profissionais de atividades conexas. -----

Até março, a equipa estará a trabalhar para garantir as condições necessárias à continuidade deste trabalho, caso Ponta Delgada seja selecionada, mas também caso não seja, apostando na criação de redes e de estruturas que promovam um Sector Cultural e Criativo sustentável. -----

Os Estatutos da sociedade COLISEU MICAELENSE E.M. S.A foram alterados pela necessidade estrutural de concentrar na empresa municipal um conjunto de atividades ligadas à área da cultura e, estrategicamente racionalizar recursos. Foi aprovada a adenda ao Contrato-Programa de 2022, celebrado entre o Município de Ponta Delgada e o Coliseu Micaelense no âmbito da gestão de Ponta Delgada - Azores 2027, cidade candidata a Capital Europeia da Cultura. -----

Em 2022, o orçamento do Município contempla a verba de 416 mil euros para as despesas com Equipa, Direção Artística, Participação, Comunicação, Bidbook e Produção da candidatura.», cfr. ata da Reunião de Câmara de 07 de setembro de 2022 – ASSUNTO 299/22-----

Colocado a debate, registaram-se as seguintes intervenções: -----

I) O Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miguel Andrade Miranda, tomou a

R. G. L.



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

palavra e começou por dizer que ficou algo surpreso ao ler a proposta em análise, uma vez que, na sua opinião, está-se a *"assumir uma incremento orçamental no valor de 4.000.000€, num período compreendido entre 2023 e 2028 (...) para além disto o montante de investimento na cultura, na parte do plano normal, será incrementado, que estes 4.000.000€ destinam-se à operacionalização do programa cultural, que vai ser criada mais uma entidade do setor empresarial local para gerir este valor"*. Depois prosseguiu dizendo que não discorda da importância de Ponta Delgada Capital Europeia da Cultura, porém manifestou dúvidas por não haver um *"suporte técnico daquilo que vai ser feito, de quais as despesas objetivas pretendidas"* e também porque primeiro é necessário fazer uma previsão de receita, para depois fazer a previsão de despesa, e também disse que gostaria de *"saber o caderno de encargos desses 4.000.000€ (...) pois só sabendo o que isto é"* é que o Senhor Deputado Municipal poderia votar tranquilamente a favor e mais alertou sobre aquilo que é, na sua opinião, *"o assumir de um compromisso independentemente de que mude a Assembleia Municipal toda, o executivo camarário todo (...) um compromisso para os próximos anos para toda a gente que possa passar por aqui"*. -----

II) O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada tomou a palavra para réplica às questões levantadas pelo Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miguel Andrade Miranda, e começou por dizer que compreendia a apreensão manifestada pelo Senhor Deputado Municipal sobre *"o alocamento desta verba para os próximos anos"*, contudo, disse o Senhor Presidente de Câmara, *"isto faz parte da regra do processo de candidatura a Capital Europeia da Cultura (...) pois há aqui uma fase em que tem que haver um compromisso de financiamento por parte do executivo camarário, que neste caso serão 4.000.000€, nos outros municípios serão outros valores, Braga, por exemplo, serão 25.000.000€ para executar durante estes seis anos, mas o que é certo é que existe aqui um dever de reserva absoluto no que diz respeito à entrega do items dessa candidatura e onde este dinheiro será utilizado, porque ainda estamos a meio do concurso*

R. G. L.



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e este processo só irá ser entregue perante o júri internacional no próximo dia 21 de outubro, depois será feita uma apresentação na primeira semana de dezembro perante o júri internacional e no dia 7 de dezembro será conhecida a cidade vencedora". Portanto, continuou o Senhor Presidente de Câmara, o processo está no mesmo ponto em que está o das outras cidades candidatas, Aveiro, Braga e Évora e há, nesta fase, um certo sigilo que é necessário manter sobre os projetos em causa que se fossem dados a conhecer agora, a candidatura sairia fragilizada em relação às outras. Para finalizar, o Senhor Presidente da Câmara reiterou a compreensão em relação à apreensão que o Senhor Deputado Municipal do PS apresentou, mas o importante agora é, ressaltou, perante o júri internacional, haver um compromisso financeiro por parte do município de Ponta Delgada, mas também do Governo Regional, e a este propósito o Senhor Presidente da Câmara informou que a nível regional há um compromisso de 6.000.000€, tendo em conta a situação da exigência do júri internacional de haver um compromisso financeiro nesta fase. -----

III) O Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miguel Andrade Miranda, voltou à palavra e começou por dizer que compreendeu aquilo que foram as respostas do Senhor Presidente de Câmara, embora tenha-lhe "*causado alguma estranheza por questões de transparência*" e a esse propósito fez a seguinte comparação: "*parece alguém por mais idónea que seja na praça pública, vá bater à minha porta para pedir para ser avalista para um empréstimo bancário*", ou seja, e passando para a questão em apreço, parece que todos na Assembleia Municipal estão "*a ser avalistas de um compromisso sem se conhecer efetivamente o que vai ser*". Depois o Senhor Deputado Municipal do PS disse que o seu grupo municipal não iria votar contra "*até pela importância que a Capital Europeia da Cultura pode significar para a cidade de Ponta Delgada*", mas, e finalizou o Senhor Deputado Municipal, o PS não se pode comprometer "*com um voto favorável a uma folha em branco*". -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

R. G. E.

Não havendo mais pedidos de intervenção o assunto foi colocado a votação e a **Assembleia Municipal, nos termos e fundamentos descritos, deliberou, por maioria, com abstenção Grupo Municipal do PS e da deputada municipal da IL, aprovar a proposta apresentada.** -----

PONTO 8 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – DIRIGENTE INTERMÉDIO GRAU IV – UNIDADE ORGÂNICA DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Foi presente à reunião proposta para designação do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Dirigente Intermédio de Grau IV da Unidade Orgânica de Comunicação e Imagem, cfr. ata da Reunião de Câmara de 07 de setembro de 2022 – ASSUNTO 278/22. -----

Colocado o assunto a debate, registaram-se as seguintes intervenções: -----

I) O Senhor Deputado Municipal do PS, Hernâni Luís Ferreira Bettencourt, que começou logo por dizer que o grupo municipal do PS iria votar a favor, porém tinha algumas notas que quis deixar, em primeiro lugar disse que era *“defensor de uma visão democrática que não há cargos vagos (...) se está previsto na orgânica, o cargo deve ser preenchido e não em substituição”*. Depois fez uma breve contextualização do cargo em análise, dizendo que *“o cargo foi criado, por deliberação, em 2016, desde de 3 de dezembro de 2018 esteve sem dirigente nomeado e depois é nomeado, em regime de substituição, um determinado técnico (...) desde 6 de abril”*. Seguidamente disse que compreendia o Senhor Presidente da Câmara *“da necessidade (...) de um dirigente intermédio para comunicação e imagem”*, mas depois disse que o técnico que irá para este cargo *“não vai fazer milagres, porque para a comunicação e imagem funcionarem, a mensagem tem que ser escorreita, perçetível e verdadeira e não estamos nesse campeonato”*, disse o Senhor Deputado Municipal do PS. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

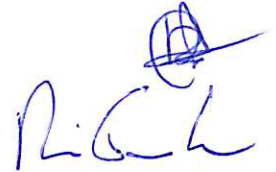
Não havendo mais pedidos de intervenção o assunto foi colocado a votação e a **Assembleia Municipal** nos termos do disposto no n.º1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, **deliberou, por unanimidade, designar para o referido procedimento o júri com a seguinte composição:** -----

- i. Presidente** – Maria da Luz Ferreira Abreu de Sousa Correia, Docente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade dos Açores; -----
- ii. 1.º Vogal** – João Nuno Almeida e Sousa, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada; -----
- iii. 2.º Vogal** – José Manuel Almeida Melo, Dirigente da Unidade Orgânica de Património Cultural da Câmara Municipal de Ponta Delgada; -----
- iv. 1.º Vogal Suplente** – Clara Neto Velho Cabral Medeiros Santos Sousa, Chefe de Divisão da Divisão de Desenvolvimento e Monitorização de Equipamentos Municipais da Câmara Municipal de Ponta Delgada; -----
- v. 2.º Vogal Suplente** – Maria Margarida Nunes Pais Pereira, Chefe de Divisão da Divisão de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Ponta Delgada. -----

PONTO 9 - ADITAMENTO DE CABIMENTAÇÃO AO ASSUNTO 195/22 – ADENDA CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS 2022

Foi presente à reunião proposta de aditamento da cabimentação referente ao Assunto 195/22 – Adenda Contratos Interadministrativos 2022, deliberado na passada reunião de câmara de 15 de junho de 2022 e, subsequentemente, na sessão ordinária de 30 de junho da Assembleia Municipal, como Ponto 13 da ordem de trabalhos. O montante a transferir para as Juntas de Freguesia do Concelho foi globalmente orçamentado em € 54.000,00 (cinquenta e quatro mil euros), cfr. ata da Reunião de Câmara de 07 de setembro de 2022 – ASSUNTO 300/22 -----

Não havendo inscrições para debate, o assunto foi colocado a votação e a **Assembleia**



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento da nota de cabimento 4030, de 06/09/2022 ao Assunto 195/22 – Adenda Contratos Interadministrativos 2022, que corresponde ao Ponto 13 da ordem de trabalho da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2022. -----

PONTO 10 – PROPOSTA DA INICIATIVA LIBERAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE INQUÉRITO AO PROCESSO RELATIVO ÀS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DA GRAÇA

Pela Iniciativa Liberal foi presente à reunião uma Proposta de Constituição de uma Comissão de Inquérito ao processo relativo às obras de requalificação do Mercado da Graça, nos termos dos artigos 70.º e ss. do Regimento da Assembleia Municipal, cfr. doc. n.º20 em anexo. -----

Colocado a debate, registaram-se as seguintes intervenções: -----

I) A Senhora Deputada Municipal da IL, Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha, que veio fazer uma apresentação da proposta, dizendo que *“tem como principal objetivo permitir que se apurem as responsabilidades políticas, técnicas e económicas em todo o processo que culminou com as consequências conhecidas por todos”*, disse que foi feita *“uma substituição integral da proposta inicialmente realizada com o objetivo de propor (...) a composição da comissão, especificar melhor o objeto a que ela se refere e limitar a sua duração”*. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal recordou as *“suas declarações no dia 17 de agosto à RTP-Açores, em que disse que iria participar todo este processo à Procuradoria Geral da República, ao Ministério Público, à Inspeção Regional Administrativa e ao Tribunal de Contas”*. Depois disse que não se devia descurar as competências da Assembleia Municipal que *“deve apreciar e fiscalizar toda ação do executivo camarário”* e prosseguiu dizendo que tem a convicção que *“esta Comissão de Inquérito agora proposta terá um desfecho diferente da anteriormente criada,*



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

conseguido-se no prazo estabelecido chegar às conclusões e respetivo apuramento destas responsabilidades". A Senhora Deputada Municipal da IL disse que, além de si própria, "os cidadãos de Ponta Delgada merecem este esclarecimento (...) merecem saber toda a verdade e há muito para saber". Depois disse que, como Deputada eleita na Assembleia Municipal e com os poderes que daí advêm, fará tudo o que está ao seu alcance para que estas responsabilidades sejam conhecidas, disse ainda que "todos os cidadãos têm esse direito, sobretudo os comerciantes e os utilizadores daquele espaço emblemático da nossa cidade" e ainda acrescentou que vê a condução de todo este processo "com tristeza e vergonha alheia" e ainda que "Ponta Delgada merece muito melhor, os seus cidadãos merecem mais" e terminou. -----

II) O Senhor Deputado Municipal do PS, José Carlos Gomes San-Bento de Sousa, começou por felicitar a IL na proposta para a criação da Comissão de Inquérito que, para o Senhor Deputado Municipal, *"trata da responsabilidade política sobre este processo, estas obras, os erros e omissões que levaram à suspensão da obra de reabilitação do Mercado da Graça"*. No entender do grupo municipal do PS, referiu o Senhor Deputado Municipal, *"não causa qualquer estranheza estar a decorrer uma investigação no Ministério Público, um apuramento contabilístico no Tribunal de Contas (...) e a Assembleia Municipal de Ponta Delgada decidir formar uma Comissão de Inquérito"*. Depois disse que, para o PS, *"o assunto está praticamente esclarecido, pode haver detalhes pormenores que têm o seu interesse (...) mas é claro de quem é a responsabilidade da condução desta obra e da sua suspensão, e ela é do Senhor Presidente da Câmara e (...) do seu Vereador com a responsabilidade das obras municipais"*. Porém, afirmou o Senhor Deputado Municipal, o PS não irá criar obstáculos a outras forças políticas, com outras sensibilidades, *"que achem que é necessário proceder a um maior aprofundamento e um maior apuramento de responsabilidades políticas, (...) técnicas, económicas/orçamental"*. Finalizou dizendo que o PS iria votar favoravelmente a proposta em análise. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

R. G. L.

III) O Senhor Deputado Municipal do PSD, José Joaquim Ferreira Machado, disse que o contexto em que IL trouxe esta proposta *"é facilmente perceptível, porque surgiu um assunto que numa determinada data não estava devidamente esclarecido, nem sequenciado"*, depois, continuou o Senhor Deputado Municipal, registaram-se desenvolvimentos, neste caso de interrupção das obras no Mercado da Graça, que hoje permitem ter *"uma avaliação diferente daquela que, porventura, tinha a IL em julho"* e não é só o PSD a ter uma visão diferente, a IL também a tem, disse o Senhor Deputado Municipal, porque *"substituiu o texto da iniciativa por um texto diferente (...) devido à análise feita na conferência de líderes (...) onde houve unanimidade em considerar, na sequência dos acontecimentos que vieram a público sobre a matéria, (...) que seria mais sensato e prudente que o texto da IL fosse sujeito a uma alteração, mas daí para cá também surgiram mais informações sobre este assunto, designadamente a informação que o Senhor Presidente da Câmara tornou pública de que este processo tinha sido entregue ao Tribunal de Contas, ao representante do Ministério Público junto do Tribunal de Contas e à Inspeção Administrativa"*. Em face disto, o entendimento do PSD, continuou o Senhor Deputado Municipal, é que *"as responsabilidades políticas (...) devem e serão apuradas (...) mas há um tempo, um modo e um lugar"* para isso e, na sua opinião, *"o tempo de apuramento de responsabilidades, do ponto de vista formal, é já e está a decorrer por iniciativa da Câmara Municipal; o modo é através das instâncias próprias"* antes mencionadas e em função dos factos e das conclusões a que aquelas entidades cheguem, *"cá estaremos"*, disse o Senhor Deputado Municipal, *"para fazer depois a co-responsabilização política de forma transparente e isenta"*. Em forma de conclusão, o Senhor Deputado Municipal do PSD disse que *"criar uma Comissão de Inquérito neste momento, a pretexto de ser o apuramento das responsabilidades políticas, é introduzir ruído e dificuldades no trabalho"* das entidades já mencionadas. Depois, o Senhor Deputado Municipal fez uma série de outras considerações e também algumas comparações com casos passados. E ainda disse que o PSD considera *"inoportuno a*



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

criação de uma Comissão de Inquérito até que estejam concluídos os trabalhos" das entidades já nomeadas. -----

IV) O Senhor Deputado Municipal do PS, José Carlos Gomes San-Bento de Sousa, voltou à palavra *"para manifestar a surpresa por parte do PS, pois este processo das obras de reabilitação do Mercado da Graça já custaram uma demissão da Senhora ex-Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, portanto este processo é muito sensível e não começou ontem, ele teve desenvolvimentos muito importantes"* no próprio dia desta reunião e no dia anterior. Depois o Senhor Deputado Municipal do PS recordou o que se passou na reunião de Assembleia Municipal Extraordinária de 16 de agosto de 2022 em que, na sua maneira de ver *"houve uma grande abertura para aprovar a Comissão de Inquérito (...) e que o Senhor Presidente de Câmara nada tinha a temer"*. Por isso, prosseguiu o Senhor Deputado Municipal do PS, deixando uma pergunta no ar: *"face à declaração do Senhor Deputado Municipal, Joaquim Machado, qual é o receio do PSD, ou o que é que o PSD tem a esconder?"* ao não querer agora aprovar a Comissão de Inquérito e ainda fez considerações quando à forma da intervenção do Senhor Deputado Municipal que o antecedeu. -----

V) O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada tomou a palavra e disse que desde a *"Assembleia Municipal Extraordinária de 16 de agosto (...) nós, enquanto Câmara Municipal, e no decurso de um imperativo legal, requeremos as auditorias que tinham que ser requeridas ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público do Tribunal de Contas e à Inspeção Administrativa de Transparência e Combate à Corrupção, resulta de um dever legal que o executivo camarário tinha obrigatoriamente que cumprir"* e portanto, continuou o Senhor Presidente de Câmara, *"não há nada a esconder neste processd"* e depois dirigiu-se ao Senhor Deputado Municipal do PS, José San-Bento, para garantir que a *"condução da obra a partir de janeiro de 2022"* foi do Senhor Presidente de Câmara, que depois levou a pedir ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros um parecer sobre o sistema de combate a incêndios, *"que recomendava um conjunto de*



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

R. G. L.

medidas compensatórias, que não foram aplicadas" e reforçou que a responsabilidade foi sua, dizendo que *"foi este executivo camarário que determinou o pedido de parecer, que recebeu o pedido de parecer, que desencadeou todos os procedimentos legais, administrativos e financeiros para conseguir o máximo possível da execução da obra, comparando com o que estava no contrato e a partir do momento em que, efetivamente, se percebeu que estava em causa o alarme social e a necessidade de concluir a obra o quanto antes, para não perder os fundos europeus, foi preciso determinar a responsabilidade da obra"*. E também disse que a partir de fevereiro até hoje, o Senhor Presidente da Câmara assume a responsabilidade. Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara dirigiu-se à Senhora Deputada da IL, Alexandra Cunha, e disse que é *"desonesto do ponto de vista intelectual querer agora analisar o jogo só a partir da segunda parte"* e que *"é preciso analisar a primeira parte e a segunda parte"*. E prosseguiu, dizendo que *"esta Assembleia Municipal também está esclarecida quanto à primeira parte do jogo, ou seja que foi a Senhora ex-Presidente da Câmara Municipal que aprovou e validou o projeto de execução de empreitada do Mercado da Graça com um termo de responsabilidade nele incluído que determinava que não estavam cumpridas as regras de segurança e incêndios em edifícios. Se fica também assente nesta Assembleia Municipal como 'facto provado' que foi a antiga Presidente da Câmara Municipal que no dia 23 de setembro de 2021 assinou o auto de consignação da obra ao empreiteiro, se isto ficar também aqui assente"* o Senhor Presidente da Câmara diz que, desta forma, não vê problema nenhum. Dirigindo-se ao Senhor Deputado Municipal do PS, José San-Bento, o Senhor Presidente de Câmara disse que o processo está na Câmara e que o Senhor Deputado ainda não o consultou e, por isso, diz uma série de *"inexatidões"* Em relação à Senhora Deputada Municipal da IL, o Senhor Presidente da Câmara disse que o que fez *"foi reduzir o âmbito deste inquérito"* o que, na sua perspetiva, abre uma *"relação de prejudicialidade porque esta Comissão de Inquérito não vai dar sentenças (...)"* o que esta Comissão de Inquérito faz é *pegar no processo e depois entregar às entidades*



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

R. Gonçalves

competentes, que já são as entidades que estão a fazer o processo de auditoria' o que, para o Senhor Presidente, é uma contradição e prosseguiu dizendo que "esta Comissão de Inquérito não tem poderes para determinar responsabilidades políticas a quem quer que seja, o que faz é: apura um conjunto de factos e depois entrega esses mesmos factos às entidades competentes". Em tom de conclusão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal reforçou as suas ideias, dizendo que "em primeiro lugar há uma relação de prejudicialidade, isto é há outras entidades com competências nessas matéria a quem já mandámos os pedidos de auditoria (...) e em segundo lugar, a ser feita uma Comissão de Inquérito, então que se faça de todo o processo e não apenas da segunda parte", porque como o Senhor Presidente novamente reforçou: "a segunda parte é assumida e não há rigorosamente nada a esconder e colaboração do executivo é total" e ainda disse ao Senhor Deputado do PS, José San-Bento, aquilo que já havia dito noutras reuniões, no sentido de ir consultar o processo que está na Câmara Municipal. -----

VI) A Senhora Deputada Municipal da IL, Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha, pediu novamente a palavra dizer que na conferência de líderes *"foi consensual, entre os líderes partidários desta Assembleia, que se deveria ser mais objetivo na proposta"* e a Senhora Deputada Municipal da IL mostrou-se imediatamente disponível *"a dizer que era a primeira a alterar aquilo que achassem necessário"* e recordou que a ideia *"não era para ir para os primórdios da Câmara Municipal (...) até porque se queria limitar no tempo a duração desta Comissão de Inquérito"*. Assim sendo, de acordo com a Senhora Deputada Municipal da IL, a proposta foi alterada no sentido daquilo que ficou acordado na conferência de líderes. E depois esclareceu que *"a segunda parte não se cinge só ao mandato do Dr. Pedro Nascimento Cabral"*, até porque aquilo que a Senhora Deputada da IL considera importante averiguar é *"desde o momento em que as peças estão prontas para lançar o concurso, se estavam lá e que continham todos os elementos que eram necessários saber para poder adjudicar a obra, portanto isto já ultrapassa o mandato do Dr. Pedro Nascimento Cabral"*. Prosseguiu a Senhora Deputada Municipal da



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

IL ao dizer que o processo começou num mandato e que "*é necessária coerência temporal do processd'*" e finalizou. -----

VII) O Senhor Deputado Municipal do PS, José Carlos Gomes San-Bento de Sousa, voltou à palavra para pedir um esclarecimento à Mesa porque "*na reunião de preparação do agendamento desta Assembleia Municipal a Câmara não se fez representar*". **O Senhor Presidente da Mesa** respondeu que, devido ao facto de ter sido eleito neste mesmo dia, não participou na dita reunião de conferência de líderes, pelo que não pôde responder. -----

VIII) O Senhor Deputado Municipal do PSD, José Joaquim Ferreira Machado, regressou à palavra para dizer que "*a segunda intervenção do Senhor Deputado José San-Bento confirmou a convicção (...) na decisão não viabilizar a constituição desta Comissão de Inquérito por ela não estar nem no tempo, nem no modo e nem sequer no lugar certos, porque aquilo que o Senhor Deputado José San-Bento repetiu (...) é que efetivamente quer criar aqui um fator de perturbação às entidades que vão fazer o apuramento dos factos que lhes serão apresentados, por forma a que esta situação possa perdurar e que, no fundo, criem dificuldades (...) à atual vereação*". Depois o Senhor Deputado Municipal do PSD disse que reconhecia que havia um problema, mas que "*a vereação está a diligenciar no sentido de resolver esse problema*" que é "*garantir a abertura do Mercado da Graça o mais rapidamente possível, com toda a funcionalidade e segurança que aquele espaço merece (...) e terá*". É para isso, continuou o Senhor Deputado Municipal, que o seu grupo municipal está empenhado e disponível para trabalhar. Depois o Senhor Deputado Municipal do PSD dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para dizer que confia plenamente na sua vereação e que está convicto que a data anunciada pelo Senhor Presidente da Câmara para reabertura do Mercado da Graça, 31 de agosto de 2023, será cumprida. -----

IX) O Senhor Deputado Municipal do PS, Hernâni Luís Ferreira Bettencourt, pediu a palavra e começou por dizer que "*em Democracia (...) a maioria costuma-se dizer*"



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que é sinónimo de decisão, não de razão' e depois disse que quem primeiro falou em *"comissões de inquérito"* foi o Senhor Presidente da Câmara *"como crítica legítima ao PS ter convocado uma Assembleia Municipal Extraordinária"*. Em relação à proposta para a criação da Comissão de Inquérito, o Senhor Deputado disse que, concordava com a Senhora Deputada Municipal da IL, ao dizer que *"não se está a fazer uma Comissão 'ad hominem' para o mandato atual a partir de janeiro (...) não é verdade porque o processo começou com uma determinada liderança, num determinado tempo, e não se pode fazer de conta que começou em janeiro"*. Depois disse que o *"domínio jurídico da Assembleia Municipal não tem nada a ver com o domínio do Tribunal de Contas (...) do Ministério Público do Tribunal de Contas, portanto entidades do foro (...) judicial ou administrativa (...) não são impeditivas da Assembleia Municipal fazer o seu trabalho"*. Assim, na maneira de ver do Senhor Deputado Municipal do PS o trabalho da Assembleia Municipal não vai *"obstaculizar o trabalho dos órgãos do Estado que representam a Justiça"*. Afirmou, depois, que *"estamos na Assembleia Municipal para apurar responsabilidades políticas"*. Depois fez várias considerações sobre formas potenciais de atuação, acabando por falar *"no procedimento disciplinar (...) para ver se há responsabilidades disciplinares"*. E considerou que não existem responsabilidades criminais neste processo. Depois disse que o PSD mudou de opinião relativamente a este assunto e deixou a pergunta sobre o porquê dessa mudança. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação e a **Assembleia Municipal deliberou, por maioria, rejeitar a proposta, com 25 votos contra e 21 votos a favor.** -----

IV. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

De acordo com o disposto no artigo 46º do Regimento, o Senhor Presidente da Mesa deu



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a palavra ao público que se tinha registado para esse fim. -----


I) O munícipe **Dinis Cabral** tomou a palavra e começou por informar que é comerciante no Mercado da Graça e que ficou a saber da obra no seu local de trabalho pelos jornais no ano de 2018 e deduziu que a intervenção seria para *"substituir uma parte do Mercado que estava podre, que era o 'chapéu' feito pelo Arq^o. Pardal (...) uma vez que, por aquela zona, entrava água e o vento soprava"*. Porém, continuou o Senhor Dinis Cabral com o seu testemunho, algum *"tempo depois há uma reunião com a Senhora Vereadora Alexandra Viveiros, no Mercado, sobre o telhado"* tendo sido apanhado de surpresa quando descobriu que a obra era para uma *"substituição total do telhado"* e aí propôs que a obra fosse feita de forma faseada, por forma aos comerciantes terem sempre um lado livre para se manterem no local, enquanto outro lado era alvo das obras, mas a sua sugestão foi recusada, disse o Senhor Dinis Cabral. Depois reportou que, ainda em 2018, era frequente ouvir os clientes descontentes com a obra no Mercado da Graça. Passando para os dias de hoje, o Senhor Dinis Cabral disse que ainda não percebeu porque razão substituíram aquele telhado. Depois o Senhor Dinis Machado trouxe à Assembleia Municipal uma estimativa que fez *"baseada na Câmara Municipal do Porto e na reconstrução do Mercado do Bolhão, onde foram gastos 50 milhões de euros que foram divididos de duas maneiras: 26 milhões de euros em obra, durante 4 anos e 24 milhões de euros na construção de um mercado provisório com todas as condições para os comerciantes poderem exercer a sua atividade"* e depois explicou como o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto indemnizou cada comerciante com 520€/mês – quase 2 milhões de euros – e depois disse que *"se isto fosse feito em Ponta Delgada (...) daria 873.000€ de indemnizações ao comerciantes num prazo de 2 anos"*. Continuou o Senhor Dinis Cabral para dizer que fez uma estimativa e, com todas as condicionantes à atividade no Mercado, incluindo a COVID-19, houve uma perda de faturação de *"cerca de 4.000.000€"*. Enfatizou, ainda, o Senhor Dinis Cabral, que desde que está no Mercado, reuniu-se *"uma vez com o Dr. José Manuel Bolieiro e com a Eng.^a Luísa Magalhães (...)"*



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma vez com a vereadora Dra. Alexandra Viveiros e (...) duas vezes com o Dr. Pedro Furtado”, a quem agradeceu pelo “cuidado que tem tido em ir ao Mercado, várias vezes, para reunir com os comerciantes para tentar minorar o problema”. Para finalizar, deixou algumas críticas à forma como a obra foi conduzida, uma vez que, a seu ver, poderia se ter poupado dinheiro nalguns aspetos mais técnicos da obra. -----

II) A munícipe **Gabriela Mota Vieira** seguiu-se e começou por dizer que é enfermeira de profissão e é nessa qualidade, e também como cidadã, que iria falar. Em primeiro lugar a Senhora Gabriela Mota Vieira trouxe à Assembleia Municipal o tema do ruído em todas as freguesias do concelho *“nas festas do Espírito Santo e nas festas de freguesia”* que classificou como sendo *“intempestivos e irresponsáveis”* e que, de acordo com a sua maneira de pensar, afeta *“as pessoas idosas, as pessoas que trabalham, as mães com bebés (...) porque o barulho começa às 6 da manhã e muitas vezes termina depois da meia-noite”*. A munícipe disse que muitas vezes telefona para a polícia e que estes respondem que a responsabilidade *“é da Câmara”*, mas que *“a Câmara diz que é com a polícia”*, disse. Depois reportou uma situação em específico em que foi falar com os responsáveis pelo ruído *“mas nem os papéis estavam direitos”* e deixou a questão sobre de *“quem é a responsabilidade”* naquilo que classificou com um assunto de *“saúde pública e mental”*. Em particular, a munícipe queixou-se das *“roqueiras que fazem muito barulho, fazem mal à saúde e também fazem mal aos animais”* e explicou que *“há aves que morrem do coração por causa das roqueiras”*. Depois passou a outro assunto, nomeadamente às pessoas com comportamentos aditivos e disse que se tratava de uma questão *“de saúde pública”* e, assim sendo, lançou o repto *“à Câmara para falar com o Secretário Regional da Saúde (...) porque muitas vezes não são apenas os indigentes, mas também adolescentes (...) e que o problema era com as drogas sintéticas”*. E explicou que depois do COVID, como não chegavam à ilha as outras drogas, passou-se a fabricar localmente as drogas sintéticas e disse que era a favor de internar compulsivamente, para fazerem tratamento, certos indivíduos que estão na via pública com claros sinais de



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

intoxicamento devido às drogas sintéticas. Depois a Senhora Gabriela Mota Vieira falou de outro assunto, nomeadamente a construção de uma casa junto à rotunda que fica na estrada regional do Pópulo, junto à conhecida 'Mata do Café' que não deixa espaço para o passeio, criando uma barreira arquitetónica que afeta todos que por ali passam, e deu algumas fotos da zona em questão ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

V. ENCERRAMENTO

Concluídos os trabalhos agendados e não havendo outros assuntos a tratar, **o Senhor Presidente da Mesa, pelas 20:40**, agradeceu o contributo de todos e **declarou encerrada a sessão**, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, depois de lida e aprovada na reunião subsequente, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Ponta Delgada e por quem relatou a sessão e lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal



Cláudio Borges Almeida



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Relator

Rui Rebelo Gamboa

Processos e Revi



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

R. C. L. R

ANEXOS:

- Doc. 1:** Edital de 13 de setembro de 2022; -----
- Doc. 2:** Renúncia de mandato apresentado por Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte; -----
- Doc. 3:** Termo de Posse de Victor Carlos de Arruda Almeida; -----
- Doc. 4:** Lista única para eleição da Mesa da Assembleia Municipal; -----
- Doc. 5:** Lista de Presenças; -----
- Doc. 6:** Lista de substituições no Grupo Municipal do PSD; -----
- Doc. 7:** Lista de substituições no Grupo Municipal do PS; -----
- Doc. 8:** Substituição no Bloco de Esquerda; -----
- Doc. 9:** Substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Covoada; -----
- Doc. 10:** Substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara; -----
- Doc. 11:** Substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara; -----
- Doc. 12:** Substituição do Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro; -----
- Doc. 13:** Voto de Pesar pelo Falecimento do Bispo D. António de Sousa Braga; -----
- Doc. 14:** Voto de Pesar pelo Falecimento do Padre Cipriano Franco Pacheco; -----
- Doc. 15:** Voto de Congratulação ao Arrifes Kickboxing Clube pelos Títulos Nacionais Conquistados no Campeonato Nacional de Kickboxing; -----

CA
R. C. C.



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Doc. 16: Voto de Congratulação ao Atleta Gonçalo Rodrigues Reis pelas Conquistas Alcançadas no Campeonato do Mundo de Jet Ski; -----

Doc. 17: Recomendação – Repartição da Receita do IVA Turístico pelas Freguesias; -----

Doc. 18: Recomendação BE – Mercado da Graça; -----

Doc. 19: Recomendação PS – Plano Municipal de Combate à Inflação e de Reposição do Poder de Compra; -----

Doc. 20: Proposta de Substituição Integral – Constituição de uma Comissão Municipal de Inquérito ao Processo Relativo às Obras de Requalificação do Mercado da Graça. -----

AM 4/2027
29.9.2022
doc. n.º
R.L.L

EDITAL


Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte, Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, torna público que se encontram convocados para reunir em sessão ordinária os membros da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, a qual terá lugar no Centro Natália Correia, no dia 29 de setembro do ano em curso, pelas 14:30 horas, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

1. Informação sobre a Situação Financeira e Atividade Camarária;
2. Informação dos Compromissos Plurianuais Assumidos ao Abrigo da Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
3. APSM – Associação Cultural Recreativa e Social do Pessoal dos Serviços Municipalizados – Pedido de Concessão de Apoio Financeiro;
4. Aquisição e Afetação ao Domínio Público Municipal de uma Parcela de Terreno com a Área de 58,94m² para Integração no Domínio Público Municipal - no Âmbito da Empreitada de Requalificação do Beco de Santana - Freguesia de Capelas ;
5. SMAS - 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa para 2022 e 2ª Alteração Modificativa ao PPI 2022/2026;
6. Projeto da terceira alteração ao regulamento do Orçamento Participativo de Ponta Delgada;
7. Proposta para reforço orçamental – Projeto Ponta Delgada – Azores 2027, cidade candidata a Capital europeia da Cultura;
8. Abertura de Procedimento Concursal – Dirigente Intermédio Grau IV – Unidade Orgânica de Comunicação e Imagem;
9. Aditamento de cabimentação ao assunto 195/22 – Adenda aos Contratos Interadministrativos 2022;
10. Proposta da Iniciativa Liberal para a Constituição de uma Comissão de Inquérito ao processo relativo às obras de requalificação do Mercado da Graça.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 13 de Setembro de 2022



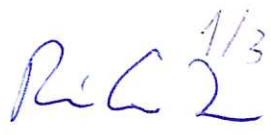
Maria José Lemos Duarte
Presidente da Assembleia Municipal

AM 4/2022
29/9/2022 
doc. n.º 2

Exmo. Senhor

Primeiro Secretário da Mesa

da Assembleia Municipal de Ponta Delgada

 1/3

Há um ano, depois de ter exercido funções como Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, acedi ao convite do Dr. Pedro Nascimento Cabral para ser candidata a Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada.

Aceitei o convite e o desafio com sentido de serviço à minha cidade e ao meu concelho e não por ambição ou vaidade política que nunca determinaram qualquer ação minha.

Nas funções públicas que exerci, dei sempre o melhor de mim, muitas vezes em condições extraordinariamente difíceis, como as que resultaram na mudança de Presidente de Câmara por três vezes no mandato anterior ou provocadas pela pandemia por Covid-19, com o rasto de morte, de destruição do tecido económico e os problemas de saúde pública no concelho de Ponta Delgada.

Assumi funções como Presidente da Assembleia Municipal para cumprir um mandato de quatro anos.

Contudo, é pública a confrontação em que, nos últimos dois meses, me vi envolvida com o senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, por razões relacionadas com o projeto de reabilitação do Mercado da Graça. Sobre este assunto, nada mais acrescento pois a substância está dita, e mantenho na forma e no conteúdo, a posição que assumi na última assembleia municipal.

Tentei que esta polémica tivesse o seu sítio, modo e tempo, e que os interesses superiores dos ponta delgadenses ditassem um caminho cordial no relacionamento pessoal e institucional entre os dois protagonistas principais deste lamentável episódio.

Mas deu-se um acaso infeliz, na passada segunda-feira, na reunião preparatória para a próxima Assembleia Municipal, de eu ter sido abordada de forma desrespeitosa e agressiva por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Pedro Nascimento Cabral, que recusou-se a estar na mesma sala do que eu e inclusivamente, ameaçou abandonar os destinos da Câmara Municipal de Ponta Delgada. Tal atitude do Sr. Presidente da Câmara Municipal aconselha a que tome uma decisão difícil, para preservar o Município de Ponta Delgada, enquanto instituição, a sua dignidade, o bom funcionamento dos seus órgãos e a estabilidade deste mandato autárquico.

Considero que acima dos meus interesses pessoais ou partidários, estão os dos munícipes de Ponta Delgada, postura que já adotei no passado, quando assumi os comandos da câmara municipal, em momento difícil e inesperado, que me exigiu um esforço pessoal e profissional muito além do que alguma vez imaginei. Mas fi-lo com responsabilidade democrática e sentido de dever cívico. Agora, como então, aquilo que me motiva são os cidadãos. Foi para eles que trabalhei enquanto Presidente de Câmara e, agora, como Presidente da Assembleia Municipal, é a eles que devo, em primeiro lugar, respeito e lealdade. Os interesses dos munícipes de Ponta Delgada estão acima dos meus interesses pessoais. E, involuntariamente, tenho sido protagonista num filme que não aprecio, e que tem prejudicado a imagem de Ponta Delgada e dos seus cidadãos.

Mostrando-se impossível sanar o mau estar que se instalou entre mim e o senhor Presidente da Câmara, como o próprio fez questão de evidenciar na referida reunião e em presença de vários deputados municipais e presidentes de Junta de Freguesia, informo que renuncio, com efeitos imediatos, nos termos dos artigos 10º, nº 1 e 27º, nº 1 do Regimento da Assembleia Municipal, ao cargo de Presidente da Assembleia Municipal e ao meu mandato na Assembleia Municipal.

Abdico deste cargo para que fui eleita com um sentimento amargo de missão inacabada, mas com a serenidade de quem toma decisões ditadas, apenas e tão só, pelos seus princípios e valores inabaláveis.

4/3
P.N.C.

3/3
R.L.L.

Faço-o com mágoa pessoal, mas com um profundo sentido ético, lembrando palavras de Francisco Sá Carneiro: "a política sem ética é uma vergonha".

Na política, como na vida, os atos ficam com quem os pratica.

Não tenho ambições políticas, mas continuarei a ser uma cidadã de corpo inteiro, empenhada na causa pública e em todas as causas pelas quais vale a pena lutar.

Contribuirei, em todas as instâncias, para o apuramento da verdade e não permitirei que o meu bom nome possa ser posto em causa.

Agradeço, de coração, a todos os que confiaram e confiam em mim.

Peço-lhe que esta carta de renúncia seja distribuída a todos os senhores deputados municipais.

Maria José Lemos Duarte

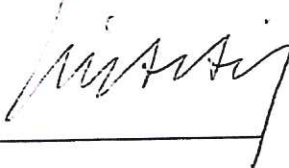
AM 4/2022
1 29/9/2022
dec. nº 3
R. G. L.

TERMO DE POSSE

Eu, Victor Carlos de Arruda Almeida, portador do C.C. nº 04691825, e NIF 148677070, melhor identificado na Lista Eleitoral, pelo qual, fui candidato nas eleições Autárquicas de 2021, em substituição de Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte, por virtude da sua renúncia ao mandato para que fora eleita, declaro que assumo e para todos os efeitos as funções de Deputado Municipal que nesta sessão, de 29-09-2022, me são confiadas.

Ponta Delgada, 29 de setembro de 2022

Victor Carlos de Arruda Almeida



Eleição do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia

LISTA A

Nos termos dos números 1, 3 e 5 do artigo 46.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.



Cláudio Borges Almeida – Presidente



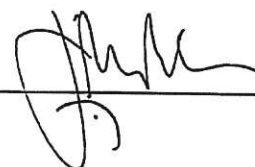
Bruna Vasconcelos Valério de Almeida – 1ª Secretária

Humberto Marcelino Nunes Bettencourt – 2º Secretário

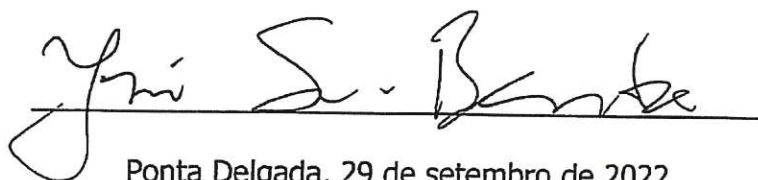


Os proponentes

Em representação do Grupo Municipal do Partido Social Democrata



Em representação do Grupo Municipal do Partido Socialista



Ponta Delgada, 29 de setembro de 2022

Partido	VOGAIS	SESSÃO: 29-09-2022
PSD	Cláudio Borges Almeida	
PS	Ana Liseta Paiva	
PSD	José Joaquim Ferreira Machado	
PS	Humberto Marcelino Nunes Bettencourt	
PSD	Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda	Faz-se substituir por Reinaldo Soares Arruda
PS	Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas	
PSD	Luís Carlos da Silva Pereira	
PSD	Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco	
PSD	Bruna Vasconcelos Valério de Almeida	
PS	Andreia Carreiro de Figueiredo	
PSD	Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira	Faz-se substituir por Luís Paulo Ramos Freitas
PS	Vilson Filipe da Costa Ponte Gomes	Faz-se substituir por Nuno Moreira Silva
PSD	Carlos José Linhares Estrela	
PS	José Carlos Gomes San-Bento de Sousa	
PSD	Carolina Ponte Bastos	
PSD	Nuno António de Bettencourt Gomes	
PS	Rita Sofia Vieira da Mota	
PSD	Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira Teles	Faz-se substituir por Catarina Jesus Bettencourt B Paiva
PS	Nuno Miguel de Andrade Miranda	
PSD	Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira	Faz-se substituir por João José Correia Medeiros
PS	Hernâni Luís Ferreira Bettencourt	
IL	Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha	
PSD	Gilberto Araújo Rodrigues	
BE	Avelina Maria de Silveira Ferreira	Faz-se substituir por Susana Medeiros
PS	Maria Luísa Medeiros Bairos	
PS	Rui Alexandre Barbosa Sousa	
PSD	Victor Carlos de Arruda Almeida	

R. Cunha 2/2

Partido	JUNTAS DE FREGUESIA	SESSÃO: 29-09-2022
PSD	José Manuel Pavão Farias	
PS	Sandra Micaela Costa Dias Faria	
SC	João Alberto Silva Pereira	
PS	Ana Beatriz Pereira Arruda	
PS	Mário Serafim da Silva Machado	Helena Pimentel - Sec. JF
PS	António Luís Moniz dos Anjos	
PS	Pedro Filipe Goulart Almeida	
PSD	Bruno Alexandre Aguiar Costa	
PS	Zélia Maria Cabral de Melo Silva	
PSD	Paulo César Araújo Pavão	
PSD	Manuel António Botelho Soares	
PSD	Carlos Manuel Silva Cabral	
PS	Duarte Manuel Luzia Carvalho	
PSD	Pedro Miguel da Silva Melo	
PS	Joana Miranda Ernesto	
PS	Tomás Daniel Bernardo Vultão	Ana Paula Carreira Batista - Sec. JF
SCVN	António Espírito Santo de Medeiros Cabral	Faz-se substituir por Carlos António Martins da Silva Medeiros (Tes.)
PSD	Marco Paulo Freitas Oliveira	Faz-se substituir por Diana Catarina Carvalho Arruda
PSD	Jorge Miguel Amaral Oliveira	
PSD	José Manuel Resendes Leal	Faz-se substituir por Sandra Alexandra Pacheco Baptista de Sousa
PS	Pedro Miguel Medeiros de Moura	
PSD	José Maria Pereira Rego	
PSD	Noémia Lima Ventura	
PS	Cidália Maria Guido Medeiros Pavão	

Assunto: Mapa presenças Assembleia Municipal - 29 de setembro (atualização)
 De: "Carla Silva" <carla@psdacores.pt>
 Data: 29/09/2022, 09:21
 Para: <rosamendes@mpdelgada.pt>

AM 4/2022
 29/9/2022
 doc 6

Bom dia, Rosa. Após conversa com o Dr Joaquim Machado, segue a lista de presença dos deputados municipais, já com a inclusão do deputado municipal Victor Almeida como efetivo.

Exmo. Senhor
 Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada.

Venho informar V.Exa que na reunião da Assembleia Municipal de 29 de setembro, estarão presentes os deputados municipais do PSD/Açores.

Cargo	Membro Eleito	Em substituição
Deputado Municipal	Cláudio Borges Almeida	
Deputado Municipal	José Joaquim Ferreira Machado	
Deputado Municipal	Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda	Reinaldo Soares Arruda
Deputado Municipal	Luís Carlos da Silva Pereira	
Deputado Municipal	Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco	
Deputado Municipal	Bruna Vasconcelos Valério de Almeida	
Deputado Municipal	Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira	Luís Paulo Ramos Freitas
Deputado Municipal	Carlos José Linhares da Estrela	
Deputado Municipal	Carolina Ponte Bastos	
Deputado Municipal	Nuno António Bettencourt Gomes	
Deputado Municipal	Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira	Catarina Jesus Bettencourt B Paiva
Deputado Municipal	Fátima Fernanda S B P Moreira	João José Correia Medeiros
Deputado Municipal	Gilberto Araújo Rodrigues	
Deputado Municipal	Victor Carlos de Arruda Almeida	
Pres JF Ajuda da Bretanha	José Manuel Pavão Farias	
Pres JF Fenais da Luz	Bruno Alexandre Aguiar Costa	
Pres JF Ginetes	Paulo César Araújo Pavão	
Pres JF Livramento	Manuel António Botelho Soares	
Pres JF Mosteiros	Carlos Manuel Silva Cabral	
Pres JF Relva	Pedro Miguel da Silva Melo	
Pres JF Santo António	Marco Paulo Freitas Oliveira	Diana Catarina Carvalho Arruda
Pres JF São José	Jorge Miguel Amaral Oliveira	
Pres JF São Pedro	José Manuel Resendes Leal	Sandra Alexandra Pacheco B Sousa
Pres JF São Sebastião	José Maria Pereira Rego	
Pres JF São Vicente Ferreira	Noémia Lima Ventura	

Com os melhores cumprimentos,

Carla Silva

Administrativa | PSD/Açores
 ✉ carla@psdacores.pt | 🌐 www.psdacores.pt
 ☎ (+351) 296 209 160



Assunto: Presenças do Partido Socialista na reunião extraordinária da Assembleia Municipal de 29 de setembro
 De: Maria Ana Botelho <marianabotelho@ps.pt>
 Data: 28/09/2022, 09:28
 Para: "geral.am@mpdelgada.pt" <geral.am@mpdelgada.pt>
 CC: Rosa Mendes <rosamendes@mpdelgada.pt>, "cristinacabral@mpdelgada.pt" <cristinacabral@mpdelgada.pt>

AM 4/2022

29/9/2022

dec 07

RiG L

Exma. Senhora
 Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Venho pelo presente informar V. Exa. que na reunião da Assembleia Municipal de 29 de setembro estarão presentes os seguintes autarcas do Partido Socialista:

Cargo	Nome	Em substituição de
DM;	Ana Liseta Paiva	
DM;	Humberto Marcelino Nunes Bettencourt	
DM;	Raquel Amaral Melo Medeiros Vargas	
DM;	Andreia Carreiro Figueiredo	
DM;	José Carlos Gomes San-Bento Sousa	
DM;	Rita Sofia Vieira Mota	
DM;	Nuno Miguel Andrade Miranda	
DM;	Hernâni Luís Ferreira Bettencourt	
DM;	Maria Luísa Medeiros Bairos	
DM;	Rui Alexandre Barbosa Sousa	
DM;	Nuno Moreira Silva	Vilson Filipe Costa Ponte Gomes
VER;	André Manuel Pereira Viveiros	
VER;	João Miguel Roque Filipe	
VER;	Daniela Almeida Medeiros Sousa Soares	
VER;	Sofia Fernandes Ávila Lima	
PJF Arrifes	Sandra Micaela Costa Dias Faria	
PJF Capelas	Ana Beatriz Pereira Arruda	
PJF Covoada	Mário Serafim Silva Machado	
SJF Fajã de Baixo	António Luís Moniz Anjos	
PJF Fajã de Cima	Pedro Filipe Goulart Almeida	
PJF Feteiras	Zélia Maria Cabral Melo Silva	
PJF Pilar da Bretanha	Duarte Manuel Luzia Carvalho	
PJF Remédios	Joana Miranda Ernesto	
PJF São Roque	Pedro Miguel Medeiros Moura	
PJF Santa Bárbara	Tomás Daniel Bernardo Vultão	
PJF Sete Cidades	Cidália Maria Guido Medeiros Pavão	

Com os melhores cumprimentos.

Maria Ana Botelho
 Federação dos Açores



-- Portugal
 Telefone: - Email: marianabotelho@ps.pt
 www.ps.pt

JUNTOS SEGUIMOS E CUMPRIMOS!

Esta mensagem pode conter informação confidencial. Caso o receptor desta mensagem não seja o destinatário indicado, é expressamente proibida a cópia ou endereçamento desta informação a terceiros, encontrando-se o receptor na obrigação de destruir o presente e-mail e de informar de imediato o emissor.

This message may contain confidential information, and is intended only for the individuals named. If you are not the intended recipient you should not distribute or copy this information and must delete this e-mail from your system and notify the sender immediately.

Assunto: Ausência da assembleia de 29 de setembro
De: Avelina Ferreira <moonwater59@gmail.com>
Data: 07/09/2022, 19:22
Para: Assembleia Municipal <geral.am@mpdelgada.pt>
CC: António Lima <amrlima@gmail.com>



AM 9/2022
29/9/2022
doc nº 8
R. C. L.

Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada,
Venho por este meio informar que estarei ausente de São Miguel no dia 29 de setembro deste ano por motivos familiares e, por isso, não poderei comparecer na reunião ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada. Mais informo que serei substituída pela Dra. Susana Medeiros.
Com os melhores cumprimentos,
Avelina Ferreira

Sent from my iPad



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
JUNTA DE FREGUESIA DE COVOADA

AM 4/2022
29/9/2022
doc. n.º 9  
Ri. C. L.

DECLARAÇÃO

Mário Serafim Silva Machado, Presidente da Junta de Freguesia de Covoada, concelho de Ponta Delgada, declara para os devidos e legais efeitos que Helena Pimentel, Secretária da mesma Junta de Freguesia, irá substituir o Presidente de Junta na Assembleia Municipal de Ponta Delgada que se realizará no próximo dia 29 de setembro.

Por ser verdade e me ter sido pedido, passo a presente declaração que vai assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Junta

Covoada, 28 de setembro de 2022

Presidente da Junta de Freguesia


Mário Serafim Silva Machado



AM 4/2022
29/9/2022
dec: 10
R. G. L.

Junta de Freguesia de Santa Bárbara

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada

O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara, por impossibilidade absoluta de comparecer na Assembleia Municipal do dia 29 de setembro de 2022, vem, nos termos legais, fazer-se substituir por Ana Paula Carreiro Batista, secretária da Junta de Freguesia de Santa Bárbara – Ponta Delgada.

Por ser verdade e ter sido pedido, emito a presente declaração que assino e autêntico com selo branco em uso nesta Junta de Freguesia.

Santa Bárbara, 28 de setembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia

Tomás Daniel Bernardo Vultão

Assunto: Fwd: Convocatória - Assembleia Municipal de 29 de setembro
De: Marina Margarida Pereira Camara <marinacamara@mpdelgada.pt>
Data: 26/09/2022, 11:46
Para: Rosa Mendes <rosamendes@mpdelgada.pt>

AM - 4/2022
29/9/2022
doc # 11
R. G. L.

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: Re: Convocatória - Assembleia Municipal de 29 de setembro
Data: Mon, 26 Sep 2022 11:45:10 +0000
De: Junta de Freguesia de Santa Clara Santa Clara <juntafreguesiasantaclara@gmail.com>
Para: marinacamara@mpdelgada.pt

Exma Sra Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada,

Informa-se que o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara far-se-á substituir na Sessão de 29/09/2022 pelo Tesoureiro Carlos António Martins da Silva Medeiros.

Com os melhores cumprimentos,

Junta de Freguesia de Santa Clara
1ª Rua de Santa Clara - Centro Cívico e Cultural
Tlf: +351 296 288 469

<marinacamara@mpdelgada.pt> escreveu no dia terça, 20/09/2022 à(s) 12:18:
Exmo(a) Senhor(a)

Junto se remete a V. Exa. o(s) documento(s) em anexo.

Com os melhores cumprimentos

Assunto: Re: Assembleia Municipal de 29-09-2022
De: Freguesia de São Pedro de Ponta Delgada <jfspedro1@gmail.com>
Data: 21/09/2022, 16:13
Para: ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt, Dra. Maria José Duarte <mariajoseduarte@mpdelgada.pt>
CC: Rosa Mendes <rosamendes@mpdelgada.pt>

AM 4/2022
29/9/2022
doc 12
Ri G L

Exma. Sra.
Dra. Maria José Lemos Duarte
Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Venho, por este meio, informar que por razões que se prendem com motivos de vária ordem não poderei estar presente na Assembleia Municipal que se realizará no dia 29 de Setembro de 2022. Neste sentido, e em sintonia com a Lei e com o Regimento, far-me-ei substituir pela Tesoureira deste executivo Sandra Alexandra Pacheco Baptista de Sousa, estando a mesma mandatada, em meu nome, para representar-me e votar qualquer assunto inerente à própria assembleia,

Com os melhores cumprimentos e consideração, sou

José Manuel Leal
Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Ponta Delgada



Junta de Freguesia de São Pedro de Ponta Delgada
Rua Manuel Amaral Mendonça,38
9500-322 Ponta Delgada
Tel. 296284021

<ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt> escreveu no dia terça, 20/09/2022 à(s) 15:20:

Terça-feira, 20 de Setembro de 2022, 15:20h

Está convidado a participar na reunião do(a) Assembleia Municipal sob o título:
Assembleia Municipal de 29-09-2022

Vai ter lugar no dia 29/09/22 pelas 14:30h e terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Pré-ordem

• Edital

- Edital da 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2022.



Partido Socialista
AÇORES

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

dia 4/2022 Aprovado por
29/9/2022 maioria
unanimidade
dos 43

1/2



R. G. L.

Voto de Pesar pelo Falecimento do Bispo Dom António de Sousa Braga

A 15 de Março de 1941, na freguesia de Santo Espírito, ilha de Santa Maria, nasceu Dom António de Sousa Braga, no seio de uma família profundamente religiosa.

Terminada a escola primária em 1953, ingressou na congregação dos Dehonianos, passando a frequentar o Colégio Missionário Sagrado Coração de Jesus no Funchal, onde frequentou o 1º e 2º ciclos liceais, completando o 3º ciclo liceal já em Coimbra.

Percorreu as sucessivas etapas da caminhada vocacional em Coimbra e em Aveiro iniciou a etapa do Noviciado.

Entre 1962 e 1964 frequentou, o curso de Filosofia, em Monza, Itália. Entre o curso de Filosofia e Teologia o jovem religioso António Braga, em formação, fez um estágio de vida religiosa em Portugal.

Em 1966, feita a Profissão Perpétua, seguiu para Roma onde, inserido na comunidade religiosa e formativa do Colégio Internacional da Congregação, frequentou de 1966 a 1970, o curso de Teologia na pontifícia Universidade Gregoriana.

A 17 de Maio de 1970, o Diácono António de Sousa Braga foi ordenado presbítero, com outros jovens diáconos de todo o Mundo, pelo Papa Paulo VI, na cerimónia em que o Papa celebrava 50 anos de ordenação sacerdotal.

Após a ordenação, o Padre António Braga, ingressou novamente na Pontifícia Gregoriana onde se licenciou em Sociologia. Foram anos de especialização e de estudo sociológico sobre a vida religiosa Dehoniana.

Em 1973 regressou a Portugal e é nomeado para o cargo de formador dos jovens religiosos, no Seminário Nossa Senhora de Fátima de Alfragide; exerceu a docência no Instituto Superior de Estudos Teológicos e foi um dos percursores da Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa.

Em 1976, o Padre António de Sousa Braga, assumiu o encargo de Superior Provincial e em 1982 foi nomeado Superior do Colégio Missionário Sagrado Coração, no Funchal e no ano seguinte, Superior do Seminário de Alfragide.



Partido Socialista AÇORES

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

R. G. L. A
2/2

A 9 de Abril de 1996, o Papa João Paulo II, nomeou-o o 38º Bispo da Diocese de Angra. Recebeu a ordenação a 30 de junho do mesmo ano, das mãos de Dom Aurélio Granada Escudeiro, a quem ia suceder.

Pelos testemunhos de quem com ele conviveu, o seu ministério Episcopal, fica marcado pela simplicidade, pela proximidade, pela sabedoria e serenidade. Ocupou o ofício de Bispo de Angra, até 15 de março de 2016, e aos 75 anos de idade, o Papa Francisco, aceitou o seu pedido de resignação. Dom António de Sousa Braga, regressou a Alfragide e passou a residir no Seminário que dirigira.

A Câmara Municipal de Vila do Porto, bem como o Município de Angra do Heroísmo, concederam-lhe a distinção de Cidadão Honorário. Também foi eleito Sócio Honorário do Instituto Histórico da Ilha Terceira.

Faleceu no dia 22 de agosto de 2022, em Alfragide, onde foi celebrada a Missa Exequial. O seu corpo foi trasladado para a sua terra natal, Santo Espírito, na ilha de Santa Maria, onde foi sepultado, no cemitério local no dia 25 do mesmo mês, após missa de sufrágio presidida pelo Núncio Apostólico em Lisboa, Dom Ivo Scapolo e concelebrada por diversos sacerdotes e pelo Administrador Diocesano Cónego Hélder Fonseca Mendes.

Assim o grupo Municipal do Partido Socialista Açores, propõe a esta Assembleia a aprovação deste voto, e segundo as normas regimentais, que deste Voto seja dado conhecimento à Família, e à Diocese de Angra, na pessoa do Administrador Diocesano.

Ponta Delgada, 29 de Setembro de 2022

A/O Deputada/o Municipal

Maria Luísa de Teófilos Barros



**Partido Socialista
AÇORES**

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

AM 4/2022
29/9/2022
Doc n.º 14

Aprovado por
~~1.ª reunião de~~
unanimidade

1/1
R. G. L.

Voto de Pesar pelo Falecimento do Padre Cipriano Franco Pacheco

Cipriano Franco Pacheco, nasceu em São Pedro de Nordestinho, concelho de Nordeste, na ilha de São Miguel, a 3 de novembro de 1945, no mesmo dia em que a Diocese de Angra perfazia 411 anos.

Foi ordenado, na Sé de Angra, a 25 de Maio de 1969, por Dom Manuel Afonso de Carvalho.

O Padre Cipriano Franco Pacheco faleceu no Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada, no Domingo, dia 25 de setembro de 2022. Tinha 76 anos.

Desempenhou funções de Vigário Cooperador de Santa Cruz da Praia da Vitória e Pároco na Salga e Fazenda na Ouvidoria do Nordeste, sendo em 1986, nomeado Vigário Cooperador de São Pedro, em Ponta Delgada, ao mesmo tempo que leciona diversas disciplinas em escolas públicas da cidade de Ponta Delgada.

Com ele surge o Grupo de Ação e Reflexão Pastoral, que associava os ensinamentos do concílio Vaticano II, sobretudo das suas constituições, ao pensamento político, social e cultural que se vivia na Região Autónoma dos Açores. Foi também assistente diocesano do Movimento Católico de Estudantes.

Em 1994 foi nomeado pároco da Fajã de Cima, na Ouvidoria de Ponta Delgada; em 1997 foi nomeado Vice-Diretor do então Instituto de Cultura Católica Portuguesa e mais tarde seu Diretor, tendo editado várias obras de interesse para diversos públicos.

Em 1998 foi nomeado Vigário Paroquial da Relva, Ouvidoria de Ponta Delgada e assistente da Comissão Diocesana Justiça e Paz; em 2002 volta a Vigário Paroquial de São Pedro, em Ponta Delgada; em 2006 é chamado a ser Vigário Episcopal da Ilha de São Miguel.

Foi também membro do Colégio de consultores, do Conselho Episcopal, do Conselho Presbiteral e Presidente da Direção do Serviço de Apoio ao Clero Doente e Idoso da ilha de São Miguel.

Em 2008 é chamado a Diretor Espiritual do Seminário Episcopal de Angra onde leciona "História da Filosofia".



Partido Socialista AÇORES

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

4/2
P.L.H.

Novamente em 2011 é nomeado Vigário Paroquial de São Pedro de Ponta Delgada, onde colaborava na Igreja do Imaculado Coração Maria e no Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada. Em 2012 exerce um segundo mandato de Vigário Episcopal para a ilha de São Miguel e também para o Conselho por inerência.

Foi Assistente do Serviço Diocesano para a Pastoral Social e de novo Professor de Filosofia no Seminário de Angra, aí Conselheiro Espiritual da Academia de São Tomás de Aquino, uma vez que se havia doutorado em Filosofia na Pontifícia Universidade de São Tomás de Aquino em Roma.

Colaborou também com a Universidade dos Açores e foi responsável dos padres do Prado em Portugal. Esteve sempre envolvido na formação do clero, dos leigos, no estudo do evangelho e na atenção aos pobres e fracos, sendo muito querido por todos quantos o conheciam e com ele conviviam.

Assim o grupo Municipal do Partido Socialista Açores, propõe a esta Assembleia a aprovação deste voto, e segundo as normas regimentais, que deste Voto seja dado conhecimento à Família, e à Diocese de Angra, na pessoa do Administrador Diocesano.

Ponta Delgada, 29 de setembro de 2022

A/O Deputada/o Municipal

Henrique Luís do Nascimento Baião



Partido Socialista
AÇORES

AM 4/2022 Aprovado por
24/9/2027 unanimidade

dec.º 15

1/2
R. G. L.

Voto de Congratulação ao Arrifes Kickboxing Clube pelos Títulos nacionais conquistados
no Campeonato Nacional de Kickboxing

O Campeonato Nacional de Kickboxing, realizado nos passados dias 2 e 3 de julho, no Pavilhão Senhora da Hora em Matosinhos, contou com a participação do Arrifes Kickboxing Clube.

Habitados que estamos aos excelentes resultados alcançados por este clube dos Arrifes, não podemos deixar de enaltecer a recente conquista de 18 títulos neste campeonato, nomeadamente: três campeões nacionais, cinco vice-campeões nacionais e no bronze destacaram-se 9 atletas.

Receberam medalha de ouro e sagraram-se campeões nacionais, nas respetivas categorias: Gonçalo Silva, Honório Aguiar e Luciano Cabral.

Já Romualdo Farias, Tomás Justino, Afonso Alves, Alexandre Carreiro e Miguel Bairros sagraram-se vice-campeões nacionais da modalidade.

No bronze, destacaram-se Leandro Pereira, Leticia Figueira, Gonçalo Ferreira, Ricardo Lopes, Gonçalo Botelho, Mariana Alves, Pedro Cabral, Simão Amaral e Tomás Silva.

Na classificação por equipas, o clube sediado nos Arrifes, concelho de Ponta Delgada, ficou em 3.º lugar, na variante de Kick Light.

Mais uma vez, foi com notório orgulho que o Mestre Nilton Silva louvou o desempenho dos atletas do Arrifes Kickboxing Clube e congratulou-se com os resultados alcançados, reconhecendo a importância não só para o clube, mas sobretudo para a modalidade. Nós acrescentamos a importância e prestígio que comporta para a freguesia dos Arrifes, para o concelho de Ponta Delgada e para os Açores.

O evento foi organizado pela Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai que considerou este o maior Campeonato Nacional de Kickboxing de sempre.

Esta foi também mais uma oportunidade bem aproveitada de o clube se afirmar como uma referência regional e nacional. Recordamos que o Arrifes Kickboxing Clube se constituiu como agremiação independente em 2008, por iniciativa de Nilton Silva, Antero



Partido Socialista
AÇORES

Ribeiro 2/2

Silva e Carlos Medeiros. Reúne órgãos sociais próprios, uma equipa técnica de reconhecida qualidade e um conjunto de atletas com provas já dadas, é com regozijo que afirmamos o Arrifes Kickboxing Clube encontra-se num excelente nível competitivo, suportado por um palmarés invejável, destacando ainda o exemplo que dá como clube de elevado prestígio, capacidade de trabalho e reconhecida competência enquanto organização.

Assim sendo, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista propõem à Assembleia Municipal de Ponta Delgada que aprove este voto de congratulação, dando conhecimento ao Arrifes Kickboxing Clube, ao Arrifes Kickboxing Clube, à Associação de Kickboxing e Muay-thai dos Açores e à Assembleia de Freguesia de Arrifes.

Ponta Delgada, 29 de setembro de 2022

Os Membros da Assembleia Municipal

Sandra Costa

Yuri Sim - Arrifes

Fernando

Paulo Luís de Azevedo Boia



Partido Socialista
AÇORES

AV 4/2022

29/9/2022

dec. nº 16

Aprovado por
unanimidade



1/2
R-G-L

Voto de Congratulação ao atleta Gonçalo Rodrigues pelas conquistas alcançadas no Campeonato do Mundo de Jet Ski

O piloto arrifense de Jet Ski Gonçalo Rodrigues conquistou, no passado dia 18 de setembro, o título de campeão do mundo da modalidade na categoria de Ski GP2, arrecadando a medalha de ouro na classe Gp2 e, ainda, outra de prata na classe GP3. A conquista teve lugar no Campeonato do Mundo de Jet Ski que se disputou na Sardenha, em Itália. Este é já o segundo título mundial da carreira, depois de em 2019, também na Sardenha, ter conquistado o título de campeão do mundo em Ski GP3.

Este voto de congratulação vem, uma vez mais, exaltar o atleta Gonçalo Rodrigues, pelos excelentes resultados desportivos alcançados, que se devem ao seu trabalho, persistência, empenho e dedicação contínuos e, também, ao incansável apoio da sua família. Os títulos alcançados, honram não só este atleta, como o seu Clube e o desporto em geral, prestigiando e dignificando o nome da freguesia de Arrifes e, naturalmente, do concelho de Ponta Delgada e da Região Autónoma dos Açores.

O jovem Piloto Ponta Delgadense, iniciou a sua atividade em 2011 com a sua participação na Escola de Jet Ski no Clube Naval de Ponta Delgada, participando assim em todas as provas a nível Local e Regional. Mais tarde, passou a integrar o Clube Náutico da Lagoa. É o atual Campeão Mundial Ski GP3, tendo acumulado vários outros títulos ao longo da sua carreira.

Assim sendo, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada que aprove este voto de



Partido Socialista
AÇORES

Rib L
2/2

congratulação ao Atleta de Jet Ski, Gonçalo Rodrigues, pelos resultados alcançados no Campeonato do Mundo de Jet Ski, dando conhecimento ao próprio, ao Clube Náutico da Lagoa e à Assembleia de Freguesia de Arrifes.

Ponta Delgada, 29 de setembro de 2022

Os Membros da Assembleia Municipal

Sandra Pereira

Yuri San-Dante

[Signature]

Henrieta

Carla Leite de Azevedo Bains

PSD

Aprovado por
UNANIMIDADE

22/9/2022

29/9/2022

Doc. 17

12/1

RECOMENDAÇÃO

REPARTIÇÃO DA RECEITA DO IVA TURÍSTICO PELAS FREGUESIAS

- a) Considerando que o Governo Regional dos Açores anunciou a intenção de que os Municípios da Região recebam uma parcela de 7,5% das receitas arrecadadas com o designado IVA turístico, estimada em cerca de 1,2 milhões de euros, com a entrada em vigor do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2023;
- b) Considerando que o Governo Regional dos Açores manifestou, também, a intenção de proceder à entrega aos Municípios da Região da parcela correspondente ao designado IVA turístico relativa aos anos de 2020 e 2021;
- c) Considerando que a concretização destes montantes para os Municípios é um acto de justiça, pois os Municípios da Região Autónoma dos Açores têm atribuições legais nos domínios dos equipamentos rurais e urbanos, transportes e comunicações, património, cultura, tempos livres e desporto, ordenamento do território e urbanismo e ambiente e saneamento básico, entre outros;
- d) Considerando que o exercício destas e de outras atribuições legais se projecta na oferta turística em cada um dos territórios municipais, contribuindo decisivamente para a promoção turística, para o aumento da oferta turística e para a geração de riqueza regional;
- e) Considerando que as Freguesias, ao nível de cada território, também exercem atribuições nos domínios dos equipamentos rurais e urbanos, cultura, tempos livres e desporto, ambiente, ordenamento urbano e rural, entre outras, as quais também valorizam o território, promovem a natureza e o espaço urbano e rural, contribuindo, à escala de cada Freguesia para o aumento da oferta turística;
- f) Considerando que os princípios da coesão territorial, da solidariedade entre todas as parcelas do território municipal, do desenvolvimento integral de todas as Freguesias, combatendo, desta forma, as consequências do afastamento e distância do centro;

2/2
R. B. L. H. 

- g) Considerando o princípio da subsidiariedade, que é um princípio estruturante nas relações entre os vários níveis de poder e resulta directamente da Constituição da República Portuguesa;
- h) Considerando que os Municípios devem partilhar com as Freguesias uma parte da receita da parcela de 7,5% do designado IVA turístico;
- i) Considerando que aquela receita deva ser aplicada pelas Freguesias em investimentos, actividades, acções, programas ou eventos que se destinem à promoção turística, à valorização do território para aumento da capacitação turística.

Os membros da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, eleitos pelo PPD/PSD, recomendam à Câmara Municipal de Ponta Delgada, ao abrigo do disposto no artigo 40º, nº 3, alínea c) do Regimento da Assembleia Municipal, o seguinte:

- a) **A repartição pelas Freguesias do concelho de Ponta Delgada de 30% das receitas recebidas, anualmente, pelo Município de Ponta Delgada e transferidas pela Região Autónoma dos Açores, como participação na receita do designado IVA turístico, incluindo os valores relativos aos anos de 2020 e 2021, após a entrada em vigor da lei que proceda à atribuição daquela receita aos Municípios dos Açores;**
- b) **Que o montante de 30% de participação na receita municipal do designado IVA turístico seja aplicado pelas Freguesias em investimentos, actividades, acções, programas ou eventos que se destinem à promoção turística, à valorização do território para aumento da capacitação turística;**
- c) **Que a transferência deste montante se concretize através da celebração de contratos-interadministrativos, nos termos legais.**

Ponta Delgada, 29 de Setembro de 2022

O Primeiro Subscritor



Manuel António Soares



RECURSADO POR:

AM 4/2022

29/9/2022

doc n.º 18

FAVOR: 20 VOTOS

ABSTENÇÃO: 2 VOTOS

CONTRA: 25 VOTOS

1/2



RECOMENDAÇÃO

Desde outubro de 2021, que os comerciantes do Mercado da Graça encontram-se a laborar em condições precárias, com os seus pontos de venda no parque de estacionamento, o que tem levado estes trabalhadores a tecer justas críticas em relação à morosidade e condução das obras de requalificação do Mercado da Graça.

E se a situação já era difícil, com o adiamento da conclusão das obras para fim de agosto de 2023, mais atribulada se torna a sua condição.

Os comerciantes estão a ser severamente prejudicados. Manifestam publicamente que estão a ter quebras de rendimento na sua atividade, o que condiciona também a sua vida familiar e pessoal.

É fundamental garantir que estes comerciantes não continuam a ser lesados. Deve ser garantida uma compensação pela sua quebra de rendimento, desde o início das obras de requalificação.

É também necessário promover mais lugares de estacionamento dedicados exclusivamente aos clientes do Mercado da Graça, para aumentar a sua afluência, e assim potenciar as vendas.

É crucial registar que estes comerciantes estão a ser duplamente afetados pelo atual crescimento de inflação. Por um lado, ao condicionar o poder de compra das famílias afeta diretamente a sua subsistência. Por outro, o impacto no rendimento da sua atividade com a baixa procura, já prejudicada pelas condições atuais do Mercado da Graça.

Considerando, ainda, os contornos deste processo, dos vários comunicados emitidos pelas diversas entidades envolvidas, e da necessidade de se garantir transparência e zelar pela confiança dos munícipes nas instituições.

Atendendo que é através de uma análise assertiva e independente que se deve apurar responsabilidades políticas em relação à forma como foi conduzido este processo.

Apresentamos as seguintes recomendações:

1. Que a Câmara Municipal de Ponta Delgada implemente soluções que criem mais lugares de estacionamento dedicados exclusivamente aos clientes do Mercado da Graça para aumentar a afluência;
2. Que a Câmara Municipal de Ponta Delgada crie uma compensação destinada aos comerciantes do Mercado da Graça, que foram lesados devido à quebra de rendimento desde o início das obras de requalificação;
3. Que a Câmara Municipal de Ponta Delgada encomende uma auditoria externa ao projeto e à execução das obras de requalificação do Mercado da Graça, de modo a garantir a transparência de todo o processo e o respetivo apuramento de responsabilidades.



4/2

R. G. L.

Ponta Delgada, 29 de setembro, 2022

A deputada Municipal em representação do Bloco de Esquerda/Açores

Susana Medeiros



**Partido Socialista
AÇORES**

GRUPO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Reprova do por
maioria

AM - 4 / 2022

29/9/2022

dec 19

R. G. L. / 4

RECOMENDADO

Plano Municipal de Combate à Inflação e de Reposição do Poder de Compra

Para além da catástrofe humanitária inaceitável para os padrões do Século XXI e da grosseira violação das normas do Direito Internacional, a Guerra na Ucrânia está a provocar efeitos devastadores na economia mundial e na europeia em particular.

A Guerra está a atrasar a recuperação da crise da Covid-19 e a agravar a situação social, económica e financeira em toda a Europa.

A conjuntura económica e financeira que atinge a economia portuguesa e a nossa economia regional, marcada por uma grande subida da inflação em bens essenciais e por uma política monetária restritiva, está a afetar a generalidade da população do nosso concelho e a pressionar a nossa economia local.

Aproximam-se tempos difíceis. Os poderes públicos não podem ceder ao conformismo e à resignação.

Infelizmente, existem diversos indicadores objetivos que projetam para o próximo ano uma conjuntura económico-social ainda mais difícil do que a atual, com um grande impacto no custo das energias, da alimentação, da habitação e de muitos outros bens essenciais.

O rendimento disponível das famílias irá diminuir drasticamente. Os segmentos sociais mais vulneráveis serão severamente atingidos. O setor social será confrontado com um grande aumento da sua estrutura de custos fixos. As empresas e a atividade económica em geral serão confrontadas com múltiplas dificuldades e restrições.

No atual quadro socioeconómico registamos como muito positivos os pacotes de medidas de combate à inflação e de reposição do poder de compra, dirigido às famílias e às empresas, que o governo da República apresentou ao país.

Na Região, lamentavelmente, o Governo dos Açores parece resignado e ainda não tomou medidas no mesmo sentido das adotadas pelo seu congénere na República.



Todos os poderes públicos têm a obrigação de contribuir para o esforço de mitigação da situação que assola as pessoas, as famílias e as empresas.

No atual quadro, o poder local democrático não pode demitir-se de contribuir para atenuar uma conjuntura financeira, económica e social desafiante e exigente.

Assim e atendendo à aproximação do período de finalização da programação do Orçamento Municipal para o próximo ano e considerando a situação económico-social que se projeta para 2023, os representantes do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Ponta Delgada apresentam como contributo político a ser considerado, na totalidade ou em parte, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada na elaboração do orçamento da autarquia para o próximo ano, o seguinte **Plano Municipal de Combate à Inflação e de Reposição do Poder de Compra**.

Descrição de Medidas

1. Congelamento do tarifário da Tabela de Taxas e Licenças como forma de apoiar os consumidores e os comerciantes do concelho.
2. Congelamento do preço de fornecimento de água e de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos.
3. Aumento da dotação financeira do Fundo de Emergência Municipal e alteração das condições de acesso através do reforço do apoio alimentar. Conferir às juntas de freguesia do concelho a cogestão desse instrumento com a possibilidade de atribuir apoios até ao montante de 1.200 euros por família carenciada, por ano.
4. Criação do Cabaz Bebê, destinado a crianças até aos 18 meses, de 120 euros para famílias carenciadas a pagar em duas tranches ao longo do próximo ano.
5. Redução da comparticipação a suportar pelas famílias referente à frequência das Atividades de Tempos Livres e de estruturas de apoio às famílias e aos idosos.
6. Congelamento de rendas de regime de habitação social municipal.
7. Aumento da devolução às famílias da coleta de IRS pertencentes ao município.
8. Aumento das discriminações positivas nos apoios e tarifários dirigidos às famílias numerosas.
9. Criação de um Subsídio Municipal ao Arrendamento Acessível a ser atribuído a novos contratos de arrendamento realizados por jovens casais cujo rendimento per capita do agregado seja inferior a 800€.



10. Congelamento do tarifário do transporte de Minibuses e estudo da possibilidade de adotar a gratuitidade de utilização desse serviço por jovens até aos 23 anos e para maiores de 65 anos residentes no concelho.
11. Criação de um Cheque Energia Municipal através de um apoio pecuniário, de dez euros mensais, à fatura energética de luz e gás cobrados às famílias carenciadas, cujo rendimento per capita do agregado seja inferior ao igual a 370,125 euros mensal (agregado com quatro membros e com um rendimento correspondente a dois ordenados mínimos regionais por mês).
12. Extensão do Cheque Energia Municipal a conceder às empresas sobre endividadas pela Covid-19, até um montante de 2.000 por ano.
13. Redução da taxa de Derrama cobrada aos lucros das empresas com sede no concelho.
14. Simplificação burocrática e criação de medidas de apoio à transição energética para as empresas sediadas no concelho.
15. Negociação de uma moratória com a empresa concessionária de estacionamento pago na cidade com vista a suspender os aumentos do estacionamento na cidade durante o ano de 2023.
16. Criação de um Gabinete Municipal de Apoio às Famílias Sobre Endividadas
17. Criação de um apoio extraordinário anual de 740,25 euros (valor do Salário Mínimo Regional) para apoio ao arrendamento de habitação para estudantes universitários, cujo valor per capita do agregado familiar seja inferior a 500 euros por mês.
18. Promover um protocolo com o Governo Regional para assegurar as cedências do edifício das antigas instalações do CATE, sita à Rua de São Gonçalo, por forma a poder ser adaptado a residência pública para estudantes universitários, a serem geridos através de protocolo estabelecido entre a CMPD e a Universidade dos Açores.
19. Promover, junto de Órgãos de Comunicação social, campanhas de sensibilização para poupança energética doméstica e empresarial.
20. Implementar em todos os serviços municipais medidas de poupança energética.
21. Congelamento do aumento do valor cobrado nos arrendamentos municipais utilizados por instituições de carácter social, cultural e desportivo, até ao final de 2023.
22. Reforço do apoio anual concedido às IPSS's com atividade no concelho.



Partido Socialista
AÇORES

GRUPO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

9/9
R. G. L.

23. Reforço do apoio anual concedido às coletividades desportivas com atividade no concelho que tenham escalões de formação.
24. Prioridade e reforço à contratação de agentes culturais concelhios nas atividades a desenvolver nas ações de animação cultural promovidas pelo município.

PONTA DELGADA, 29 DE SETEMBRO DE 2022

OS DEPUTADOS MUNICIPAIS

José San-Bento

Nuno Miranda

Andreia Carreiro

Hernâni Bettencourt

Lisete Paiva

Nuno Silva

Luísa Bairros



4m 8/2022
29/9/2022

da n.º 20

Favor proceder para os devidos efeitos

f. 61/42

1. Secretário da mesa da Assembleia

Rodrigues

20-09-2022

EXMA. SENHORA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

N/Refª DMIL09/2022

PONTA DELGADA, 2022.09.16

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DA PROPOSTA PARA A CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE INQUÉRITO AO PROCESSO RELATIVO ÀS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DA GRAÇA.

A Deputada da Iniciativa Liberal na Assembleia Municipal de Ponta Delgada, nos termos regimentais aplicáveis, vem pela presente missiva entregar à mesa dessa Assembleia Municipal, uma **SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL** da Proposta para Constituição de uma Comissão Municipal de Inquérito ao processo relativo às obras de requalificação do Mercado da Graça

A presente iniciativa cumpre os requisitos formais e que estão de acordo com o número 7 do artigo 38. do Regimento n.º 1/2019, de 20 de setembro relativo à Assembleia Municipal de Ponta Delgada, no que concerne à Ordem dos Trabalhos.

Com os melhores cumprimentos.

A Deputada Municipal

Assinado por: Alexandra Carreiro de Carvalho e
Cunha
Num. de Identificação: B111734162
Data: 2022.09.16 14:30:15+00'00"



Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha



2/4
R. G. L.
CA

PROPOSTA SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL

CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO MUNICIPAL DE INQUÉRITO AO PROCESSO RELATIVO ÀS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DA GRAÇA

Considerando que compete à assembleia municipal apreciar e fiscalizar as competências de funcionamento das autarquias locais, previstas na lei;

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, determina, no seu artigo 26.º, n.º 1, alínea c), que compete à assembleia municipal deliberar sobre a constituição de delegações, comissões ou grupos de trabalho para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município;

Considerando que a Lei n.º 29/87, de 30 de junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, no seu artigo 4.º, define que, entre outras, no exercício das funções para que foi sufragado o eleito local está vinculado ao cumprimento de princípios em matéria de legalidade, direitos dos cidadãos, escrupuloso cumprimento das normas legais e regulamentares, cumprir e fazer cumprir as normas constitucionais e legais relativas à defesa do interesse e direitos dos cidadãos no âmbito das suas competências, bem como atuar com justiça e imparcialidade em matéria de prossecução do interesse público na salvaguarda e defesa dos interesses do Estado e da respetiva autarquia;

Considerando as disposições previstas nos artigos 70.º e 71.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, aprovado em reunião de Assembleia Municipal a 30 de junho de 2014, com as alterações que lhe foram aprovadas e introduzidas a 27 de fevereiro de 2015 e a 28 de fevereiro de 2019 quanto à constituição de delegações, comissões ou grupos de trabalho para qualquer fim determinado;

Considerando que todo o processo relativo às obras de requalificação do Mercado da Graça está envolto em dúvidas que se adensaram agora com a determinação da Câmara Municipal de Ponta Delgada de suspender as obras, alegadamente “por motivos de segurança”, devido à inexplicável inexistência de projeto contra incêndios;

Considerando que todo o projeto das obras do Mercado da Graça é da única e exclusiva responsabilidade de executivos municipais de maioria social-democrata;



3/4
Ri G L

Considerando que a suspensão das obras foi, segundo comunicado da Câmara Municipal, uma imposição do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores por, supostamente, ter sido notificada a Autarquia da ausência do projeto de segurança contra incêndios;

Considerando que o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores já fez, publicamente saber, que, afinal, existe projeto de segurança contra incêndios para a obra de requalificação do Mercado da Graça, ao contrário do que o Município afirmou;

Considerando que a Proteção Civil açoriana esclarece que o teor da notificação que efetuou ao Município se prendeu, apenas, com a falta de resposta da Câmara Municipal à necessidade de proceder a alterações às “condicionantes técnicas” detetadas no projeto, algo que foi solicitado a 28 de janeiro de 2022, mas que, até ao momento, não aconteceu;

Considerando que as declarações do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores contradiz, de forma cabal e inequívoca, as declarações emitidas pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada;

Considerando a teatralização do Presidente do Município no comunicado que subscreveu e emitiu para tentar justificar os motivos da suspensão das obras no Mercado da Graça, ao se manifestar “surpreendido e triste pelo facto de um projeto tão importante como é o de segurança contra incêndios ter sido descurado em detrimento de uma incompreensível urgência colocada na decisão da execução destas obras pelo anterior executivo camarário”, numa dramática tentativa de desresponsabilização inadmissível e inaceitável;

Considerando que a Proteção Civil açoriana só voltou a notificar a Autarquia, na sequência de uma vistoria à execução do projeto tendo detetado que as “condicionantes técnicas” já indicadas em janeiro não se encontravam sanadas, daí ter emitido parecer negativo e recomendado à autarquia de Ponta Delgada a suspensão das obras;

Considerando que, em janeiro de 2022, já estava no pleno das suas funções o atual Presidente da Câmara Municipal que vem agora tentar atirar responsabilidades para o anterior executivo camarário, também ele do PSD;

Face ao exposto, a Deputada da Iniciativa Liberal na Assembleia Municipal de Ponta Delgada vem por este meio apresentar a seguinte proposta:

1. Ao abrigo das disposições previstas na legislação aplicável e no artigo 70.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, é criada a Comissão Municipal de Inquérito ao processo relativo às obras de requalificação do Mercado da Graça, em Ponta Delgada;



4/9
A. Cunha

2. A Comissão de inquérito terá como objeto o apuramento de responsabilidades relativas à aprovação do projeto da segunda fase de requalificação do Mercado da Graça e execução do mesmo;
3. Os documentos a analisar deverão compreender o período decorrente entre o lançamento do concurso público e a decisão de suspensão das obras por parte do atual executivo camarário;
4. Que a Comissão tenha a seguinte composição: 6 Deputados Municipais do Partido Social Democrata, 3 Deputados Municipais do Partido Socialista, 1 Deputado Municipal da Iniciativa Liberal e 1 Deputado Municipal do Bloco de Esquerda, sendo que na sua primeira reunião elegerá o Presidente e o Secretário;
5. Que a Comissão ora proposta, num prazo de 180 dias, a contar da data de tomada de posse dos seus membros, elabore a proposta de relatório final e devidas conclusões, a qual é colocada à discussão e votação da Comissão, que para o efeito deliberará por maioria, findo o qual a Comissão é extinta;
6. Sem prejuízo do número anterior, o prazo para a conclusão do inquérito pode ser prorrogado, excecionalmente uma única vez e, no máximo, por 30 dias, por deliberação aprovada por maioria dos membros da Comissão e ouvido o Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada;
7. As competências e o funcionamento da comissão atrás proposta obedecerão ao disposto nos artigos 71.º e 73.º do Regimento da Assembleia Municipal, sendo os inquéritos a promover determinados no âmbito da primeira reunião, após a constituição da mesma.

Ponta Delgada, 16 de setembro de 2022

A Deputada Municipal
Assinado por: Alexandra Carreiro de Carvalho e
Cunha
Num. de Identificação: B11734162
Data: 2022.09.16 14:30:59+00'00'



Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha